



# Diário Oficial

487

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 99ª DA REPÚBLICA - Nº 26.441

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**  
VICE-GOVERNADOR  
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Mário Chermont  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
Stéleo Bruno dos Santos Menezes, em exercício  
CASA MILITAR  
Major PM Flaviano Gomes Melo  
CASA CIVIL  
Frederico Coelho de Souza

## SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO  
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
JUSTIÇA  
Arthur Claudio Mello  
FAZENDA  
Frederico Aníbal da Costa Monteiro  
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
Ismar Pereira da Silva  
SAÚDE PÚBLICA  
Herundino Moreira  
EDUCAÇÃO  
Therezinha Moraes Gueiros  
AGRICULTURA  
Joaquim Lira Maia  
SEGURANÇA PÚBLICA  
Mário Monteiro Malato  
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
Amilcar Alves Tupiassu  
CULTURA  
João de Jesus Paes Loureiro  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
Nélson de Figueiredo Ribeiro  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Carlos Jehá Kayath  
TRANSPORTES  
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA  
Edith Marília Maia Crespo  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
Edgard Olyntho Contente  
CONSULTOR GERAL DO ESTADO  
Daniel Queima Coelho de Souza

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 5998 e 5999  
DECRETOS  
Do Governo do Estado

DESPACHO  
Do Governador do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Educação

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS  
Da Secretaria de Estado de Educação

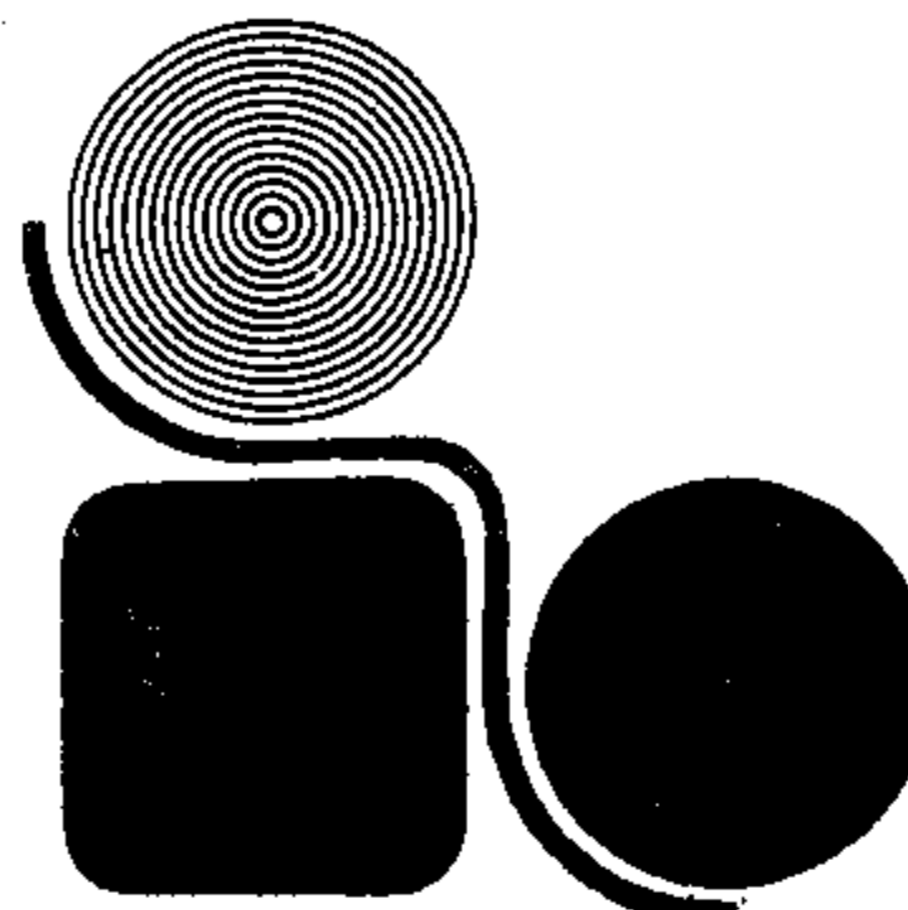
AVISO DE EDITAL  
Da Universidade Federal do Pará

EXTRATO DE CONTRATO  
Da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

EXTRATO DE CONTRATO  
Do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

RESENHAS  
Da Justiça Estadual

1 Caderno  
24 Páginas



# IMPRESA OFICIAL

COCAP nº 05.074.348/0001-41

COMPANHIA RIO CAPIM AGRO-PECUÁRIA

Sede: Rua Santo Antônio, nº 301 - 1º andar Belém - PA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 1988, bem como as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, relativas ao exercício de 1988, acompanhadas das Notas Explicativas. Como sempre à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém-PA, 27 de fevereiro de 1989. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL - Em C25 mil and DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em C25 mil. Tables showing financial data for 1988 and 1987, including Circulante, OBRIGAÇÕES, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, and various income and expense items.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em C25 mil. Table showing historical changes in equity components like Capital Social, Reservas de Capital, and Prejuízos Acumulados.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Section providing detailed explanations for the financial statements, covering items like 'Principais Diretrizes Contábeis' and 'Capital Social'.

PARECER DOS AUDITORES. Section containing the audit opinion from Arthur Alexandre dos Santos Filho and SOTEC AUD - Auditores Independentes S/C, dated 20th February 1989.

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL HUMAITÁ... ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA: CONVOCAÇÃO. Text regarding company meetings and shareholder notices.

AGRO PASTORIL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA S.A. C.G.C./MF 04.952.123/0001-83. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores Acionistas desta Sociedade...

(Ext. nº 16518, Reg. nº 33638, Dia 30/03/89) nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76... GALLIANO CEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A... PROMAPA - PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A... AVISO AOS AÇIONISTAS



CCCMF nº 04.935.763/0001-85

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ARAGUAIA

Sede:
Rua Santo Antônio, 301, 1º andar
Belém - PA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 1988, bem como as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, relativas ao exercício de 1988, acompanhadas das Notas Explicativas.
Colocamo-nos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém-PA, 27 de fevereiro de 1989.
A DIRETORIA

Table with columns: BALANÇO PATRIMONIAL - Em C\$ mil, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em C\$ mil. Rows include ATIVO (CIRCULANTE, DISPONIBILIDADES, CRÉDITOS, etc.), PASSIVO (CIRCULANTE, OBRIGAÇÕES, etc.), and DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (RECEITA BRUTA OPERACIONAL, IMPOSTOS INCIDENTES, etc.).

Table: DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em C\$ mil. Columns: HISTÓRICO, CAPITAL SOCIAL, RESERVAS DE CAPITAL, REVALUAÇÃO, PREJUÍZOS ACUMULADOS, TOTAL DO EXERCÍCIO (1988, 1987). Rows include SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO, AUMENTO DE CAPITAL, etc.

Table: NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Sections: 1 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS, 2 - PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADA, 3 - CAPITAL SOCIAL. Includes detailed accounting notes and financial data for CAPRA MINERAÇÃO LTDA.

PARECER DOS AUDITORES
Irmos. Srs. Diretores
COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ARAGUAIA
Examinamos os balanços patrimoniais da COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ARAGUAIA, levantados em 31 de dezembro de 1988 e de 1987, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios fínidos naquelas datas. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

(Ext. nº 10618, Reg. nº 33687, Dia 30/03/89)

MADERAS ESPLÊNDIDAS S/A
CGC(MF) 04.736.498/0001-45
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, a se realizarem no dia 29 de abril de 1989 às 08:00 horas, na sede social, no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor A, Quadra 1, Lotes 4 e 5 - Belém - PA a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social, mediante emissão de 4.426.569 ações Preferenciais Classe "A"; b) Conversão do Capital Social para Novos Cruzados de acordo com a Lei nº 7.730 de 31.01.89; c) Quaisquer outros assuntos de interesse geral da sociedade. II - ORDINÁRIA: a) Prestação de Contas dos Administradores, Exames, Discussão e votação das Demonstrações Financeiras ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1988; b) Aprovação da Correção da expressão Monetária do Capital Social e sua conseqüente capitalização; c) Destinação do Resultado do Exercício fínido; d) Eleição da Diretoria; e) Fixação dos honorários da diretoria; f) Quaisquer outros assuntos de interesse geral da sociedade. Comunicamos que se encontra a disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.88. Belém, 29 de março de 1989. PAULO OSCAR BENETTI - Diretor Presidente.

Belém-PA, 26 de Março de 1989.
(Ext. nº 16487, Reg. nº 33597, Dias 29, 30 e 31/03/89)

CIMBARRA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CGC. 33.134.024/0001-92
Achem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988. Corcção de Barra, 23 de março de 1989. Arthur João Donato - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 16462, Reg. nº 33568, Dias 28, 29 e 30/03/89)

SIPASA-SERINGA INDUSTRIAL DO PARÁ S/A
CGC(MF) 04.363.966/0001-44
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - 1ª EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os senhores acionistas da empresa a se reunirem às 15:00(quinze)horas do dia 28.04.89 na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINÁRIA: 1)-Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.88; 2)-Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; 3)- Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração; 4)-Outros assuntos de interesse da sociedade. EXTRAORDINÁRIA: 1)- Adaptação da empresa à nova Unidade Monetária Nacional, convertendo o capital social, elevando o limite de autorização, alterando o valor, emitindo, cancelando e agrupando as ações do capital social, utilizando reservas, alterando o Estatuto Social e outros assuntos quaisquer necessários à continuidade das atividades da sociedade; 2)-Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria da sociedade; 3)-Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 relativos ao exercício encerrado em 31.12.88. Nova PA, 27 de março de 1989. Emerson Alves Pinheiro - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 16445, Reg. nº 33549, Dias 28, 29 e 30/03/89)

CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S/A
CGC/MF Nº 04.935.516/0001-89
AVISO
Achem-se à disposição dos senhores acionistas na sede social na Rua Manoel Barata nº 842, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social fínido em 31 de dezembro de 1988.
Belém, 13 de março de 1989
YOLANDA SEVERIANO RIBEIRO
Diretor Tesoureiro

(Ext. nº 16465, Reg. nº 33572, Dias 28, 29 e 30/03/89)

RODEIO - CIA. AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA
CGC.MF 04.787.214/0001-00
AVISO AOS ACIONISTAS
Encontram-se a disposição dos Srs. Acionistas, na Sede Social a Rua XV de Novembro, 226, na cidade de Belém-PA, os documentos previstos no art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício fínido em 31.12.1988.

QUAMASA-QUAGLIATO DA AMAZÔNIA AGROPECUÁRIA S/A
CGC(MF) Nº 15.753.155/0001-76
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral, na sede da empresa à Rua Avertano Rocha, 392-Belém(Pa)., no dia 28 de abril de 1989, as 8:00 horas, para tratar do seguintes: a) Apreciação e deliberação sobre atividades,contas de administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 1988; b) Aprovar a expressão da Correção Monetária do capital social e sua capitalização; c) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social e d) Outros assuntos de interesse Social. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Rua Avertano Rocha, 392, Belém(Pa)., os documentos de que trata o Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.88. Belém, 27 de março de 1989. A Diretoria.

(Ext. nº 16461, Reg. nº 33567, Dias 28, 29 e 30/03/89)

ENAM-DENDE DA AMAZÔNIA S/A - CGC MF Nº 05.658.345/0001-02 AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram a disposição, na sede social da Empresa, na Rod. BR-010, Km 1694 em São Domingos do Capim-PA, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao Exercício Social Fínido em 31/12/88. São Domingos do Capim, 27/03/89 - A Diretoria.
(T. nº 12353, Reg. nº 33577, Dias 28, 29 e 30/03/89)

MARACACUMÉ AGRO-INDUSTRIAL S.A.

CCC 06.391.643/0001-90

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados acionistas, Atendendo a determinações legais e estatutárias, submetemos para apreciação, as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988.

Belém (PA), 28 de fevereiro de 1989
André La Saigne de Botton Diretor
Jacques La Saigne de Botton Diretor
Jorge La Saigne de Botton Diretor
David Nunes de Brito Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

Table with columns for ATIVO and PASSIVO, listing various assets and liabilities with values for 31.12.88 and 31.12.87.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS

Table showing profit accumulation: Saldo em 01 de janeiro de 1988 (56.889), Correção Monetária (464.249), Reversão de Reservas (13.908), Resultado líquido do exercício (21.061), Saldo em 31 de dezembro de 1988 (528.291).

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Table showing origins and applications of resources. Origins include Das operações sociais (21.061), De terceiros (78.080). Applications include No ativo permanente (193), Para outros fins (7.159).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Sumário das principais práticas contábeis
Os efeitos inflacionários estão reconhecidos através da Correção Monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido com base na variação do valor da OIN.

Table with 4 columns: Item, Custo corrigido, Depreciação amortização, Valor líquido, Valor líquido. Rows include Imobilizado (Terrenos, Máquinas, etc.) and Diferido (Gastos com estudos e projetos).

3. Capital Social
Inteiramente subscrito e integralizado é composto de 17.749.331 ações sem valor nominal, sendo 9.663.058 ordinárias e 8.086.273 preferenciais.

André La Saigne de Botton Diretor
Jacques La Saigne de Botton Diretor
Jorge La Saigne de Botton Diretor
David Nunes de Brito Diretor

Maria Francisca Pantoja de Oliveira
TEC.CRC.PA.6372
(T. nº 12342, Reg. nº 33635, Dia 30/03/89)

AGRO PECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S/A

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1988.

ABELARDO DE LIMA PUCCHINI (Diretor-Presidente)
SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S/A
CCC(MF) Nº 05.426.804/0001-70

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao Exercício de 1988.

ABELARDO DE LIMA PUCCHINI (Diretor-Presidente)
PARTURA AGRO INDUSTRIAL S/A
CCC(MF) Nº 05.527.471/0001-02

Encontram-se à disposição dos Senhores acionistas, na sede da Sociedade, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao Exercício de 1988.

ABELARDO DE LIMA PUCCHINI (Diretor-Presidente)
(Ext. nº 16493, Reg. nº 33607, Dias: 29, 30 e 31/03/89)

AGROPECUÁRIA TUCUMAN S/A

Encontram-se à disposição dos Senhores acionistas da AGROPECUÁRIA TUCUMAN S/A para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se às 10:00 horas, do dia 30.04.1989, em seu escritório, a Trav. Benjamin Constant nº 587 em Belém-Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ORDINÁRIA: a) Jomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.88; b) Aprovar a Correção Monetária do Capital Social; Integralizado; c) Aumento do Capital Autorizado. EXTRAORDINÁRIA: a) Fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração; b) O que ocorrer.

FRANCISCO FERNANDO DACIER LOBATO Presidente
(Ext. nº 16475, Reg. nº 33584, Dias 28, 29 e 30/03/89)

AMAZON MODAL TRANSPORTES INTERMODAL

Ficam convocados os acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará em 28/04/89 às 10:00 horas em sua Sede Social, na Rod. Augusto Montenegro, S/N, Km 08 Tenon - Ananideua - Pa, que delibere sobre a seguinte pauta: a) Tomada das Contas dos Administradores, Exame, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras, pertinentes ao exercício social encerrado em 31/12/88. b) Destinação do resultado líquido do referido exercício. c) Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixar seus honorários, bem como os da diretoria. d) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social; e) Apreciação da proposta do Conselho de Administração, objetivando o aumento do Capital Autorizado e do Capital Subscrito, e respectiva adequação dos meses ao novo padrão monetário Cruzado Novo.

Comunicamos que os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6404 de 15/12/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31/12/88, encontram-se à disposição dos acionistas em sua sede social. Ananideua, 29 de março de 1989. THIERS FATTORE COSTA - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. (Ext. nº 16476, Reg. nº 33585, Dias 28, 29 e 30/03/89)

FRANORTE S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas de FRANORTE S/A - Administração e Participações, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 06 de abril de 1989, às 16:00 horas, na sede da Empresa, no Km 4 da Rodovia BR/315, Município de Ananideua, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 1- Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31.12.88. 2- Aprovação da Expressão Monetária do Capital Social e consequente aumento do Capital Social. 3- Outros assuntos de interesse social. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1- Aumento do Capital Social. 2- Alteração do Estatuto Social. 3- Outros assuntos de interesse social. Ananideua, Pa., 28 de março de 1989. MARIO ABAITE (Diretor-Presidente)

(Ext. nº 16470, Reg. nº 33579, Dias 28, 29 e 30/03/89)

MORTUO S/A TUBOS E PERFILADOS

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO) Convidamos os Senhores Acionistas de MORTUO S/A TUBOS E PERFILADOS, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 06/04/89, às 15:00 horas, na sede da Empresa, no Km 4 da Rodovia BR/315, Município de Ananideua, Estado do Pará para deliberarem sobre os segts. assuntos: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31.12.88. 2) Aprovação da Correção da expressão monetária do Capital Social e consequente aumento do Capital. 3) Eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos Administradores. 4) Outros assuntos de interesse social. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1) Estabelecer o valor unitário das ações da Empresa, atendendo a Medida Provisória nº 032 (DOU de 16.01.89). 2) Aumento do Capital Social. 3) Alterações estatutárias decorrentes dos itens anteriores. 4) O que ocorrer. Ananideua, Pa., 28 de março de 1989. MARIO ABAITE (Presidente do Conselho de Administração)

(Ext. nº 16471, Reg. nº 33580, Dias 28, 29 e 30/03/89)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

CCC/MF 05.416.839/0001-29

AVISO

Levamos ao conhecimento dos Senhores Acionistas, que se encontram à disposição, na sede da empresa, sito à Rua dos Tamoios, 1578, nesta cidade, no horário de expediente normal, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei Federal nº 6404, de 15.12.76.

Belém, 28 de março de 1989
a) Diretoria
(Ext. nº 16448, Reg. nº 33552, Dia 30/03/89)

TAPON CORONA INDUSTRIAL DO LIGITE S/A

C.G.C. 04.934.055/0001-20

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial comparativo referente aos exercícios encerrados em 31.12.88 e 31.12.87, bem como a Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio e a Demonstração dos Orçamentos e Aplicações de Recursos correspondentes, ficando esta Diretoria à sua disposição, no sentido de serem prestados quaisquer esclarecimentos julgados necessários, tendo em vista o perfeito conhecimento das contas apresentadas.

Ananindeua(Pa), 28 de fevereiro de 1989
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31.12.88 E 31.12.87 (CRUZADOS)

Table with columns for ATIVO (Disponível, Créditos, Estoques, etc.) and PASSIVO (Passivo Circulante, Patrimônio Líquido) for the years 1988 and 1987.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31.12.88 E 31.12.87

Table showing income statement details for 1988 and 1987, including Receita Operacional Bruta, Despesas Operacionais, and Lucro Líquido.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31.12.88 E 31.12.87

Table showing changes in equity components like Capital Realizado, Reservas de Capital, and Lucros Acumulados for 1988 and 1987.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.88

As procedimentos contábeis adotados pela empresa atendem as disposições previstas na Lei das Sociedades Anônimas e a legislação tributária em vigor, destacando-se:
NOTA 1. Correção Monetária das Demonstrações Financeiras
NOTA 2. Provisão Para Devedores Duvidosos
NOTA 3. Estoques
NOTA 4. Imobilizado

Handwritten signatures and names of the board members: FELIPE LOPEZ ZAPATA, CONCEPCION D. LOPEZ ZAPATA, FRANCISCO XAVIER LOPEZ ZAPATA, MARIA DE LOURDES LOPEZ DOMÍNGUEZ F. O'KEEFFE, and LUIZA TELMA FAZOL DA CONCEIÇÃO.




 Agro  
Pecuária

**Pará Garça S/A**

CGC/MF: 05.428.032/0001-06

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,  
O ano de 1988 foi, mais uma vez, permeado por uma economia confusa, uma inflação incontrolável e um mercado oscilante. Mais uma vez, os setores da economia primária, notadamente a pecuária e a agricultura, sofreram as consequências mais sacrificantes, em decorrência da direta interferência da presença do Estado no seu desenvolvimento.

A pecuária, por exemplo, ressentiu-se com a elevação dos custos operacionais, a elevação dos juros, a redução do consumo e a perda real de preços dos produtos ofertados. Em decorrência, mais uma vez o setor teve a sua receita reduzida em relação ao exercício anterior, com uma perda real superior a US\$ 200 milhões.

À vista disso, a empresa viu-se obrigada a restringir suas atividades às conveniências da economia de mercado, dedicando-se a um esforço pela redução dos seus custos operacionais, à minimização das despesas e a eliminação de investimentos previstos procurando, com isso, vencer o exercício com suas finanças saneadas e um nível de endividamento reduzido.

Tal estratégia permitiu-nos um resultado operacional líquido de Cz\$ 43,7 milhões positivos. Todavia, os efeitos inflacionários aplicados no balanço geral, decorrente da le-

gislação, notadamente da correção monetária incorrida nas práticas contábeis, revertem os resultados o que, de resto, ocorreu com a quase totalidade das empresas dedicadas ao nosso ramo.

Por outro lado, o recesso imposto às nossas atividades durante o ano de 1988 permitiu-nos a estocagem de um rebanho que, para 1989, poderá ser colocado à disposição de uma atividade de comercialização mais otimista, quando se espera absorver com larga vantagem o período recessivo pelo qual passamos.

Não obstante isso, o empreendimento logrou melhorar a qualidade do seu rebanho, pela aplicação de novas tecnologias de cruzamento industrial, permitindo-nos obter melhores expectativas de ganho de peso e precocidade na engorda de animais. Tais resultados, certamente, refletirão num melhor desempenho da empresa no futuro, muito embora as perspectivas econômicas nacionais continuem sombrias.

Desejamos, nesta oportunidade, registrar nossos mais sinceros agradecimentos aos Senhores Acionistas e a todos os nossos funcionários pela compreensão, pelo apoio e pelo incentivo com que nos cumularam em 1988, esperando poder continuar contando com esse estímulo para o futuro.

Fevereiro de 1989.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO - (Expresso em milhares de cruzados)			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
ATIVO			PASSIVO		
	1988	1987	1988	1987	1988
CIRCULANTE	14.427	9.940	CIRCULANTE	3.492	473
Disponibilidades	260	57	Fornecedores	504	130
Caixa e Bancos	260	57	Salários e		
DIREITOS REALIZÁVEIS	14.055	9.883	ordenados a pagar	1.992	235
Adiantamentos	213	388	Impostos, taxas e		
Impostos a recuperar	11	206	contribuições diversas	933	69
Contas a receber	—	4.529	Débitos com		
Estoque (nota 02)	13.831	4.760	pessoas ligadas	39	10
DESPESAS DE EXERCÍCIO SEGUINTE	112	—	Outros Débitos	24	29
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	61.800	5.920	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.288.124	368.732
DIREITOS REALIZÁVEIS	61.800	5.920	Capital realizado	298.920	68.370
Créditos com			Reservas de capital	2.443.166	230.966
Pessoas ligadas	61.800	5.920	de Correção		
PERMANENTE	3.215.389	353.345	monetária do capital	2.443.166	230.966
Investimentos (nota 03)	71.616	7.817	Reservas de reavaliação	833.181	90.956
Imobilizado (nota 04)	3.125.092	341.450	Resultados acumulados	(287.143)	(21.560)
Diferido (nota 05)	18.681	4.078	TOTAL DO PASSIVO	3.291.616	369.205
TOTAL DO ATIVO	3.291.616	369.205	TOTAL DO ATIVO	3.291.616	369.205

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERÍODO DE 01/JAN/1987 A 31/DEZ/1988						1988			
CONTAS	Capital Realizado Atualizado	Reservas de Reavaliação de Ativos Monetária	Reservas de Reavaliação de Ativos Próprios	Resultados Acumulados	TOTAL	1988	1987		
<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	Capital Subscrito	Correção Monetária				I - ORIGENS DE RECURSOS DE OPERAÇÕES	63.233	16.710	
Saldo em 01/jan/1987	51.410	16.980	20.782	(5.919)	83.253	(Prej.) Lucro líq. do exerc.	(87.849)	4.345	
Aumento de Capital conforme AGO/AGE de 30/abr/1987	16.960	(16.960)	—	—	—	Ajustes p/val. que não representaram efetiva movimentação de recursos			
Correção monetária	—	230.946	70.177	(19.986)	281.137	— Cor. mon. do balanço	134.543	3.253	
Realização da reserva de reavaliação	—	—	(3)	—	(3)	— Deprec. e amortização	16.081	2.562	
Lucro líquido do exercício	—	—	—	4.345	4.345	— Baixa de bens do perm.	680	6.553	
Saldo em 31/dez/1987	68.370	230.966	90.956	(21.560)	368.732	— Realiz. res. de reavaliação	(27)	(3)	
Ajuste de exercícios anteriores	—	—	—	(195)	(195)	— Ajustes dos exerc. ant.	(195)	—	
Aumento de capital conforme AGO/AGE de 16/mar/1988	230.550	(230.550)	—	—	—	II - APLIC. DE RECURSOS	61.765	7.045	
Correção monetária	—	2.442.750	742.252	(177.539)	3.007.463	COM TERCEIROS	61.765	7.045	
Realização de reservas	—	—	(27)	—	(27)	Aum. do realiz. a l. prazo	55.880	5.920	
Prejuízo líquido do exercício	—	—	—	(87.849)	(87.849)	Red. do exig. a longo prazo	—	17	
SALDOS EM 31/DEZ/1988	298.920	2.443.166	833.181	(287.143)	3.288.124	Aplicações no imobilizado	5.885	1.108	

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
<b>NOTA 01 - Procedimentos Contábeis</b>			
Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações financeiras, ressaltamos:			
<b>a) ESTOQUES</b>			
Os estoques dos produtos pecuários estão avaliados a preço de custo, que não supera os preços de mercado.			
<b>b) INVESTIMENTOS</b>			
Estão demonstrados ao custo de aquisição acrescido de correção monetária.			
<b>c) IMOBILIZADO</b>			
Está demonstrado ao custo de aquisição acrescido de correção monetária, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens, como segue:			
— obras de infra-estrutura, instalações pecuárias e construções civis	4% a.a.		
— Veículos	20% a.a.		
— Máquinas, aparelhos, ferramentas, equipamentos, móveis e utensílios e sistema de comunicação	10% a.a.		
<b>d) DIFERIDO</b>			
Está demonstrado aos valores de custo, acrescido de correção monetária, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do início em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos em períodos que não ultrapassem o prazo máximo estabelecido na Lei n.º 6.404/76.			
<b>NOTA 02 - Estoques</b>			
Está composto como segue:			
COMPONENTES		1988	1987
Rebanho Bovino mestiço		13.831	4.760
<b>NOTA 03 - Investimentos</b>			
Está composto como segue:			
COMPONENTES		1988	1987
Participações em coligadas		57.839	6.314
Participações por incentivos fiscais		13.777	1.503
TOTAL		71.616	7.817
<b>NOTA 04 - Imobilizado</b>			
Estão compostos como segue:			
COMPONENTES		1988	1987
Terras		2.681.246	292.694
Culturas permanentes		193.769	21.153
Obras de infra-estrutura		97.928	10.685

IV - VARIAÇÃO DO CAP. CIRCUL. LÍQUIDO - 1988			
Componentes		Fim Exerc.	Início Exerc.
Ativo Circul.		14.427	9.940
Pas. Circul.		3.492	473
Cap. Circ. Líq.		10.935	9.467
<b>VARIÇÃO DO CAP. CIRCUL. LÍQUIDO - 1987</b>			
Componentes		Fim Exerc.	Início Exerc.
Ativo Circul.		9.940	2.559
Pas. Circul.		473	2.757
Cap. Circ. Líq.		9.467	(198)
<b>(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)</b>			
Instalações pecuárias		143.250	15.371
Construções civis		78.694	8.484
Veículos		34.218	1.944
Máquinas, aparelhos, ferramentas e equipamentos		25.449	2.760
Móveis e Utensílios		11.371	1.216
Biblioteca		102	11
Rebanho permanente		16.276	1.757
Imobilização em andamento		362	303
Depreciações acumuladas		(157.573)	(14.928)
TOTAL		3.125.092	341.450

Continua







CGC/MF: 04.657.458/0001-79

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Muito embora o ano de 1988 tenha sido marcado por uma desordem econômica nacional sem precedentes, com fatores acentuadamente impeditivos de crescimento, principalmente a inflação galopante, as altas taxas de juros praticadas, a elevação dos preços dos insumos e o efetivo retraimento do consumo, a NORTAM PECUÁRIA S/A obteve um desempenho operacional gratificante.

Graças à injeção de recursos próprios do nosso grupo controlador, que não se acomodou em razão da limitação financeira da SUDAM e do FINAM de apoiar financeiramente os projetos que patrocina de forma integral, a empresa conseguiu concluir os serviços básicos e indispensáveis ao seu funcionamento. Provavelmente nenhum outro projeto pecuário da Amazônia Legal tenha se implantado com tanta antecedência em relação ao cronograma estabelecido, como a NORTAM.

Em 25 de outubro de 1988, a SUDAM expediu o nosso Certificado de Implantação, apenas 5 anos após a aprovação do seu projeto. Todo o empreendimento foi realizado de forma racional, com gastos aplicados apenas em instalações indispensáveis à consecução dos seus objetivos e investimentos racionalizados.

O resultado de Cz\$ 191,3 mil representa a totalidade dos gastos pré-operacionais, corrigidos monetariamente ao longo de 5 exercícios, valores que podem ser considerados altamente gratificantes, considerando-se o volume das obras edificadas no empreen-

dimento e os investimentos na formação do seu rebanho.

A partir de agora, a NORTAM PECUÁRIA S/A acha-se em condições de perseguir sua estabilização econômica, uma vez que todas as exigências básicas para sua plena produtividade já se acham contempladas. A expectativa dominante é a de que já em 1989, a empresa inicie um processo de comercialização otimizado, resultando a absorção sequencial dos seus gastos pré-operacionais.

Mesmo com recursos limitados, a SUDAM não deixou de apoiar o projeto, o mesmo ocorrendo com o FINAM, a cujos dirigentes desejamos expressar os nossos agradecimentos. De igual forma, é-nos grato patentear o nosso reconhecimento pelo decisivo apoio, incentivo e confiança com que a nossa empresa controladora nos cumulou.

Ao final, desejamos expressar uma palavra de especial agradecimento a todos os funcionários que, com dedicação, entusiasmo e confiança nos ajudaram a atingir as metas de implantação do projeto.

Confiantes numa retomada à normalidade da economia nacional, com os indispensáveis reflexos favoráveis na pecuária e na agricultura, esperamos que o empreendimento ora implantado atinja os seus verdadeiros objetivos, contribuindo para o crescimento e a consolidação da Amazônia.

Fevereiro de 1989.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRÉ-OPERACIONAL		
(Expresso em milhares de cruzados)							
ATIVO		1988	1987	PASSIVO		1988	1987
CIRCULANTE		166.853	2.975	CIRCULANTE		206.671	8.185
Disponibilidades		136	241	Fornecedores		2.872	4.664
Caixa e Bancos		136	241	Salários e ordenados a pagar		1.360	99
Direitos Realizáveis		166.419	2.734	Impostos, taxas e contribuições diversas		370	16
Adiantam. a Fornecedores		74.197	—	Débitos c/pessoas ligadas		58.303	—
Impostos a recuperar		28	35	Instituições financeiras		143.619	—
Adiant. a representantes		10	—	Outros Débitos		147	3.406
Estoques		92.184	2.699	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		201.040	—
Desp. do Exercício Seguinte		298	—	Instituições financeiras		201.040	—
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		8.962	—	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.153.498	125.920
Direitos Realizáveis		8.962	—	Capital realizado		125.920	53.251
Créditos c/pessoas ligadas		8.962	—	Reservas de capital		1.027.578	72.669
PERMANENTE		1.385.394	131.130	TOTAL DO PASSIVO		1.561.209	134.105
Imobilizado		997.373	109.662				
Diferido		388.021	21.468				
TOTAL DO ATIVO		1.561.209	134.105				

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO DE 01/JAN/1987 A 31/DEZ/1988			
	1988	1987	CONTAS		CAPITAL REALIZADO ATUALIZADO	
			ESPECIFICAÇÕES	CAPITAL REALIZADO	CORREÇÃO MONET.	TOTAL
I - ORIGENS DE RECURSOS DOS ACION. E TERCEIROS	69.910	36.614	Saldos em 01/jan/1987	11.128	5.509	16.637
Integralização de capital	—	36.614	Aumento de Cap. conf. AGO/AGE de 30/abr/1987	5.509	(5.509)	—
Aumento do Exig. a l. prazo	69.910	—	Integralização de capital em dinheiro	36.614	—	36.614
II - APLIC. DE RECURSOS DE OPERAÇÕES	104.518	36.262	Correção Monetária	—	72.669	72.669
Res. líq. pré-operacional	81.640	7.270	Saldos em 31/dez/1987	53.251	72.669	125.920
Ajuste p/val. que não representaram efetiva movimentação de recursos	191.360	(846)	Aum. de Cap. conforme AGO/AGE DE 16/mai/1988	72.669	(72.669)	—
- Cor. monet. do balanço	32.976	9.755	Correção monetária	—	1.027.578	1.027.578
- Depreciação	(8.874)	(1.281)	SALDOS EM 31/DEZ/1988	125.920	1.027.578	1.153.498
- Baixa de bens do perman.	(2.693)	(358)				
- Juros, var. e correções monet. do exig. a l. prazo	(131.129)	—				
COM ACION. E TERCEIROS	22.878	28.992				
Aumento do real. a l. prazo	8.962	—				
Aplicações no imobilizado	13.916	28.850				
Aplicações no diferido	—	142				
III - (REDUÇÃO) AUM. DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO	(34.608)	352				
IV - VARIACÃO DO CAP. CIRCUL. LÍQUIDO - 1988						
Componentes	Fim Exerc.	Início Exerc.	Variacão			
Ativo Circul.	166.853	2.975	163.878			
Pas. Circul.	206.671	8.185	198.486			
Cap. Circ. Líq.	(39.818)	(5.210)	(34.608)			
VARIACÃO DO CAP. CIRCUL. LÍQUIDO - 1987						
Componentes	Fim Exerc.	Início Exerc.	Variacão			
Ativo Circul.	2.975	442	2.533			
Pas. Circul.	8.185	6.004	2.181			
Cap. Circ. Líq.	(5.210)	(5.562)	352			

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 01 - Apresentação das Demonstrações Financeiras  
A fim de possibilitar uma melhor análise comparativa, as demonstrações do resultado pré-operacional e das origens e aplicações de recursos, relativas ao exercício anterior, findo em 31/dez/1987, foram ajustadas aos critérios de apresentação das mesmas para o exercício atual, findo em 31/dez/1988.

NOTA 02 - Procedimentos Contábeis  
Dentre os principais procedimentos adotados para elaboração das demonstrações financeiras, ressaltamos:

a) ESTOQUES  
Estão avaliados ao preço de custo, inferior aos preços de mercado.

b) IMOBILIZADO  
Está demonstrado aos valores de custo de aquisição, acrescido de correção monetária e ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens, como segue:

— Obras de infra-estrutura, instalações pecuárias e construções civis 4% a.a.  
— Veículos 20% a.a.  
— Máquinas, aparelhos, ferramentas, equipamentos e utensílios 10% a.a.

c) DIFERIDO  
Está demonstrado aos valores de custo, acrescido de correção monetária, representando as aplicações de recursos em despesas e receitas pré-operacionais que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício social, nos termos do artigo 179, item V, da Lei nº 6404/76, por se encontrar a Companhia em fase de pré-operação. As amortizações serão apropriadas a partir do exercício em que a companhia entrar em fase de operação normal de suas atividades, dentro do prazo máximo permitido pela referida Lei, artigo 183, parágrafo 30.

d) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRÉ-OPERACIONAL  
Representa as despesas e receitas incorridas na fase pré-operacional da Companhia, cujo resultado é transferido, ao final do exercício, para a conta de Despesas Pré-Operacionais, no Ativo Permanente - Diferido.



# INAJÁ PORÁ

AGROINDUSTRIAL SA. CGC. MF. 05.428.024/0001-60

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Durante o exercício de 1988, a pecuária brasileira teve uma redução de receita, proveniente do abate de animais, da ordem US\$ 200 milhões em relação ao ano de 1987, quando o seu desempenho já apresentara um sensível decréscimo. Essa ocorrência deveu-se à uma série de incidentes na economia nacional, dentre elas a redução das exportações e à redução das ofertas de bois gordos imposta pelo natural retraimento da classe produtora.

A par disso, o custeio pecuário assumiu patamares praticamente insuportáveis, desestimulando o produtor que, por linha de consequência, aumentou o volume de abate de matrizes, reduzindo o rebanho nacional e oferecendo ao mercado um produto mais barato do que o boi gordo. O reflexo dessa atitude se fará sentir com maior intensidade dentro de alguns anos, caso o déficit do rebanho não seja reposto em tempo hábil. Não obstante, as atividades da INAJÁ PORÁ AGROINDUSTRIAL S/A apresentaram, em 1988, um lucro líquido de Cz\$ 249,5 milhões, consideravelmente acima das expectativas, se levar em conta o volume dos negócios realizados e o incremento das suas atividades no setor de confinamento bovino. Tivesse o mercado respondido à lógica econômica, certamente que tais resultados estariam otimizados.

Todos os esforços foram desenvolvidos nos empreendimentos "Inajá Porá", "Sagarana" e "Lagoa Formosa", no sentido de se reduzir os custos operacionais e financeiros, racionalizar as despesas e otimizar as receitas na atividade pecuária, concomitantemente com uma constante preocupação na busca de maior produtividade no setor agrícola onde, de igual forma, o desempenho da economia comprometeu as expectativas. Malgrado os empêços do setor e a desordem econômica que se instalou no país, logramos resultados positivos o que comprova, definitivamente, que a empresa está consolidada e apta a desenvolver-se dentro de critérios da mais moderna administração rural, apresentando perspectivas otimistas quanto ao seu futuro.

Resta o registro de que, no decurso de 1988, a empresa obteve um sensível crescimento tecnológico tanto nas suas atividades pecuárias quanto agrícolas, através do desenvolvimento de pesquisas e projetos que, de forma irrefutável, vêm contribuindo para o aperfeiçoamento do setor, a nível nacional.

Por oportuno, resta-nos agradecer a todos os Senhores Acionistas e a todos os nossos funcionários pela confiança e pelo apoio com que nos cumularam durante o exercício em análise. Esperamos continuar contando com o saudável estímulo de todos. Fevereiro de 1989.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO (Expresso em milhares de cruzados)				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
ATIVO		PASSIVO		1988		1987		
	1988	1987		1988	1987		1987	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>564.683</b>	<b>19.421</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>553.241</b>	<b>36.970</b>	<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>1.103.850</b>	<b>38.976</b>
DISPONIBILIDADES	26.012	701	Fornecedores	297.692	3.827	Venda de produtos	1.103.850	38.976
Caixa e Bancos	26.012	701	Salários e ordenados a pagar	2.630	368	DEDUÇÕES	(21.131)	(2.767)
DIREITOS REALIZÁVEIS	538.176	16.806	Impostos, taxas e contribuições diversas	31.110	414	Impostos e contribuições	(21.131)	(2.767)
Clientes	204.070	4.204	Dividendos e participações	14.171	—	RECEITA LÍQUIDA	1.082.719	36.209
Adiantamentos a fornecedores	25.774	52	Débitos c/pessoas ligadas	85.953	13.112	CUSTOS DAS VENDAS	(751.329)	(34.005)
Impostos a recuperar	62	1.593	Adiantamentos de clientes	74.197	—	LUCRO BRUTO	331.390	2.204
Adiantamentos a empreiteiros	1.280	—	Instituições financeiras	47.229	19.227	REC. (DESP.) OPERACIONAIS	(155.444)	(8.926)
Contas a receber	618	—	Contas a pagar	240	—	Despesas financeiras	(44.807)	(1.316)
Estoques (nota 02)	306.372	10.957	Outros Débitos	19	22	Receitas financeiras	1.574	1.747
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	495	1.914				Despesas gerais e administ.	(122.696)	(18.155)
						Remuneração dos administ.	—	(144)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	114.396	—	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.710.466</b>	<b>696.296</b>	RESULTADO OPERAC. ANTES DOS EFEITOS INFLACION.	175.946	(6.722)
DIREITOS REALIZÁVEIS	114.396	—	Capital realizado	535.493	121.737	EFEITOS INFLACIONÁRIOS	164.583	39.509
Créditos c/pessoas ligadas	272	—	Subscrito	535.493	121.737	Variações e correções monet.	—	(1.790)
Outras contas a receber	114.124	—	Reserva de capital	4.390.910	413.757	Correção monet. do balanço	164.583	41.299
PERMANENTE	6.584.628	713.845	Reserva de Investimentos Incentivados	20.974	—	RESULT. OPERAC. APÓS OS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	340.529	32.787
Investimentos (nota 03)	22.121	2.415	de Correção monetária do capital	4.369.936	413.757	RECEITAS N/OPERACIONAIS	25.685	186
Imobilizado (nota 04)	6.490.204	699.538	Reservas de reavaliação	1.549.620	169.167	DESPESAS N/OPERACIONAIS	(16.637)	(7)
Diferido (nota 05)	72.303	11.892	Reservas de lucros	12.430	—	RESULTADO ANTES DO I.R.	349.577	32.966
			Legal	12.430	—	PROVISÃO P/IMP. DE RENDA	(20.974)	—
			Resultados acumulados	222.013	(8.365)	LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO	328.603	32.966
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>7.263.707</b>	<b>733.266</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>7.263.707</b>	<b>733.266</b>	Por ação do cap. social final	4,40	0,44

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO DE 01/JAN/1987 A 31/DEZ/1988							DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS				
CONTAS	Capital Realizado Atualizado		Reservas de Capital Invest. Incentivados	Reservas de Reavaliação de Ativos Próprios	Reserva Lucro	Resultados acumulados	TOTAL	1988		1987	
	Capital Subscr.	Correção Monetária						I - ORIGENS DE RECURSOS DE OPERAÇÕES	231.162	7.587	
ESPECIFICAÇÕES								210.188	5.805		
Saldos em 01/jan/1987	92.609	29.737	—	38.652	—	(9.443)	151.555	Lucro líquido do exercício	328.603	32.966	
Aumento de Capital conforme AGO/AGE de 30/04/1987	29.128	(29.128)	—	—	—	—	—	Ajustes p/valores que não representaram efetiva movimentação de recursos			
Correção monetária	—	413.148	—	130.520	—	(31.888)	511.780	— Corr. monet. do balanço	(164.583)	(41.299)	
Realização da reserva de reavaliação	—	—	—	(5)	—	—	(5)	— Deprec. e amortização	35.209	5.513	
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	—	32.966	32.966	— Baixa de bens do perman.	11.368	8.630	
Saldos em 31/dez/1987	121.737	413.757	—	169.167	—	(8.365)	696.296	— Realização reserva de reavaliação	(42)	(5)	
Ajuste de exercícios anteriores	—	—	—	—	—	(367)	(367)	Ajustes de exerc. anteriores	(367)	—	
Aumento de capital conforme AGO/AGE de 16/05/1988	413.756	(413.756)	—	—	—	—	—	DOS ACION. E TERCEIROS	20.974	1.782	
Correção monetária	—	4.369.935	—	1.380.495	—	(71.257)	5.679.173	Contribuições para reserva de capital	20.974	—	
Realização de reservas	—	—	—	(42)	—	—	(42)	Redução do realiz. a l/prazo	—	1.782	
Investimentos incentivados	—	—	20.974	—	—	—	20.974	II - APLIC. DE RECURSOS C/ACION. E TERCEIROS	202.171	14.322	
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	—	328.603	328.603	Divid. propostos e distrib.	14.171	—	
DESTINAÇÕES:								Aum. do realiz. a l/prazo	114.396	—	
— Reserva legal	—	—	—	—	12.430	(12.430)	—	Red. do exig. a l/prazo	—	1.566	
— Dividendos propostos	—	—	—	—	—	(14.171)	(14.171)	Aplic. em investimentos	—	451	
								Aplic. no imobilizado	73.604	12.305	
<b>SALDOS EM 31/DEZ/1988</b>	<b>535.493</b>	<b>4.369.936</b>	<b>20.974</b>	<b>1.549.620</b>	<b>12.430</b>	<b>222.013</b>	<b>6.710.466</b>	III - (REDUÇÃO) AUM. DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO	28.991	(6.735)	

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Continua







deste Contrato, no prazo de 10 dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço.

DATA DA ASSINATURA:  
ASSINANTES: Nazaré Bessa, pela Secretária de Estado de Educação.  
Francisco Raimundo Cravo Tavares (Contratado).  
TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva  
Sheyla Sherry Brochado.

**CONTRATO Nº 24/89 - SEDUC**

PARTES: SEDUC/CONSTRUTORA FERREIRA BARROS LTDA  
OBJETO: Execução dos serviços de adaptação e recuperação de 03 (três) salas de aula sendo: confecção e colocação de grades de ferro, pintura e recuperação do sistema hidro-sanitário na E.E. de 1º Grau SANTANA MARQUES, nesta capital para atender o Projeto CEB'S, serviços esses que serão executados de acordo com o Memorial Descritivo, em anexo, que faz parte integrante deste Contrato, independente de transcrição.  
VALOR: NCz\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos cruza dos novos).  
RECURSOS: PTA/89 - ORÇAMENTO DO ESTADO. Meta: 01/Ação: 01. Códigos: 16.01; 08; 42; 188; 1.033; 3132.  
VIGÊNCIA: A contratada se obriga a executar a obra, objeto deste contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço.  
DATA DA ASSINATURA: 17/03/89.  
ASSINANTES: Nazaré Bessa - pela Secretária de Estado de Educação.

Sr. Lucival Amêlio de Barros Ferreira (Diretor) - pela Construtora Ferreira Barros Ltda.  
TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva  
Sheila Sherry Brochado.

**CONTRATO Nº 25/89 - SEDUC**

PARTES: SEDUC/ SONDACIL-SONDAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.  
OBJETO: Execução dos serviços de adaptação de 06 (seis) salas de aula na E.E. de 1º Grau DILMA CATETE, nesta capital, para atender o Projeto CEB'S, serviços esses que serão executados de acordo com o Memorial Descritivo, em anexo, que faz parte integrante, independente de transcrição.  
VALOR: NCz\$ 9.368,00 (nove mil, trezentos e sessenta e oito cruzados novos).  
RECURSOS: PTA/89 - ORÇAMENTO DO ESTADO. Meta: 01/Ação: 01. Códigos: 16.01; 08; 42; 188; 1.033; 3132.  
VIGÊNCIA: A contratada se obriga a executar a obra objeto deste contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço.  
DATA DA ASSINATURA: 20/03/89.  
ASSINANTES: Nazaré Bessa - pela Secretária de Estado de Educação.

Sr. Vicente de Paulo Fajardo (Diretor) - pela SONDACIL - Sondagem de Construção Civil.  
TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva  
Sheila Sherry Brochado

**CONTRATO Nº 26/89 - SEDUC**

PARTES: SEDUC/CONSTREQ - CONSTRUTORA CIVIL LTDA.  
OBJETO: Execução de serviços de adaptação de 2 salas de aula sendo: pavimentação, pintura, quadro verde, limpa peza geral na E.E. de 1º Grau do ARIRI, nesta capital.  
VALOR: NCz\$ 492,36 (quatrocentos e noventa e dois cruzados novos e trinta e seis centavos).  
RECURSOS: PTA/89 - Orçamento do Estado. Meta: 01/Ação: 01. Códigos: 16.01; 08; 42; 188; 1.033 e 3132.  
VIGÊNCIA: O pagamento das faturas será efetuado no prazo de 10 dias úteis, contados da data do seu atestamento.  
DATA DA ASSINATURA: 20/03/89.  
ASSINANTES: Nazaré Bessa, pela Secretária de Estado de Educação.  
Rogins Pinto Lima, pela CONSTREQ - Construtora Civil Ltda.  
TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva  
Alice Dias de Sena.

**CONTRATO Nº 27/89 - SEDUC**

PARTES: SEDUC / CONSTREQ - CONSTRUTORA CIVIL LTDA.  
OBJETO: Execução dos serviços de adaptação de 6 salas de aula na E.E. de 1º Grau ALMERANTE TAMANDARÉ, sito no Conjunto da COHAB, nesta capital.  
VALOR: NCz\$ 15.850,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta cruzados novos).  
RECURSOS: PTA/89 - Orçamento do Estado. Meta: 01/Ação: 01. Códigos: 16.01; 08; 42; 188; 1.033 e 3132.  
VIGÊNCIA: O pagamento das faturas será efetuado no prazo de 10 dias úteis, contados da data do seu atestamento.  
DATA DA ASSINATURA: 20/03/89.  
ASSINANTES: Nazaré Bessa, pela Secretária de Estado de Educação.  
Rogins Pinto Lima - pela CONSTREQ - CONSTRUTORA CIVIL LTDA.  
TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva  
Alice Dias de Sena.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 03/88 - DIASE/SEDUC.**

PARTES: SEDUC / ESCOLA DE 1º GRAU "LEONARDA SOLHEIRO".  
OBJETO: Corrigir o Código da Atividade da Cláusula de Recurso que deixa de ser 2057, sendo o Código correto 2165.  
DATA DA ASSINATURA: 16/12/88.  
ASSINANTES: Therezinha Moraes Gueiros, pela SEDUC.  
Míriam Behia Ipiranga, pela Escola LEONARDA SOLHEIRO, através de procuração.  
TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva  
Sheyla Sherry Brochado.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 05/88 - DIASE/SEDUC.**

PARTES: SEDUC / ESCOLA DE 1º GRAU "SANTA FILOMENA".

OBJETO: Corrigir o Código da Atividade da Cláusula de Recurso que deixa de ser 2057, sendo o Código correto 2165.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/88.  
ASSINANTES: Therezinha Moraes Gueiros, pela SEDUC.  
Aldenora Oliveira Amador, pela Escola de 1º Grau Santa Filomena.  
TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena  
Sheyla Sherry Brochado.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 07/88 - DIASE/SEDUC.**

PARTES: SEDUC / INSTITUTO "DOM BOSCO".  
OBJETO: Corrigir o Código da Atividade da Cláusula de Recurso que deixa de ser 2057, sendo o Código correto 2165.  
DATA DA ASSINATURA: 16/12/88.  
ASSINANTES: Therezinha Moraes Gueiros, pela SEDUC.  
Imã Giannina Spaggiari, pelo Instituto "Dom Bosco".  
TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena  
Sheyla Sherry Brochado.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 08/88 - DIASE/SEDUC.**

PARTES: SEDUC/ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU DA MARAMBAIA.  
OBJETO: Corrigir o Código da Atividade da Cláusula de Recurso que deixa de ser 2057, sendo o Código correto 2165.  
DATA DA ASSINATURA: 16/12/88.  
ASSINANTES: Therezinha Moraes Gueiros, pela SEDUC.  
Ana Souza de Menezes, pela Escola Adventista de 1º Grau da MARAMBAIA.  
TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena  
Maria Zaide Valente Santos.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 08/88 - DIASE/SEDUC.**

PARTES: SEDUC/ESCOLA "DOM MÁRIO DE MIRANDA VILLAS BOAS".  
OBJETO: Corrigir o Código da Atividade da Cláusula de Recurso que deixa de ser 2057, sendo o Código correto 2165.  
DATA DA ASSINATURA: 16/12/88.  
ASSINANTES: Therezinha Moraes Gueiros, pela SEDUC.  
Imã Maria do Rosário Antunes da Silva, pela Escola DOM MÁRIO DE MIRANDA VILLAS BOAS.  
TESTEMUNHAS: Sheyla Sherry Brochado  
Ana Cristina Silva.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 10/88 - DIASE/SEDUC.**

PARTES: SEDUC / ESCOLA DE 1º GRAU "MADRE ZARIFE SALES".  
OBJETO: Corrigir o Código da Atividade da Cláusula de Recurso que deixa de ser 2057, sendo o Código correto 2165.  
DATA DA ASSINATURA: 16/12/88.  
ASSINANTES: Therezinha Moraes Gueiros, pela SEDUC.  
Ivonilda Maria de Araújo Barbosa, pela Escola de 1º Grau MADRE ZARIFE SALES.  
TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena  
Ana Cristina Silva.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 12/88 - DIASE/SEDUC.**

PARTES: SEDUC / ESCOLA DE 1º GRAU "PADRE GUIDO DEL TORO".  
OBJETO: Corrigir o Código da Atividade da Cláusula de Recurso que deixa de ser 2057, sendo o Código correto 2165.  
DATA DA ASSINATURA: 16/12/88.  
ASSINANTES: Therezinha Moraes Gueiros, pela SEDUC.  
Maria de Nazaré do Vale Soares, pela Escola de 1º Grau "Padre Guido Del Toro".  
TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva  
Edilse Maria Nascimento de Oliveira.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 13/88 - DIASE/SEDUC.**

PARTES: SEDUC / INSTITUTO PARAENSE.  
OBJETO: Corrigir o Código da Atividade da Cláusula de Recurso que deixa de ser 2057, sendo o Código correto 2165.  
DATA DA ASSINATURA: 16/12/88.  
ASSINANTES: Therezinha Moraes Gueiros, pela SEDUC.  
David Salomão Mufarrej, pelo Instituto Paraense.  
TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva  
Sheyla Sherry Brochado.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 19/88 - DIASE/SEDUC.**

PARTES: SEDUC / ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "PROF. PALXÃO".  
OBJETO: Corrigir o Código da Atividade da Cláusula de Recurso que deixa de ser 2057, sendo o Código correto 2165.  
DATA DA ASSINATURA: 16/12/88.  
ASSINANTES: Therezinha Moraes Gueiros, pela SEDUC.  
Wilma Luzia Tavares Silva, pela Escola de 1º e 2º Graus PROF. PALXÃO.  
TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva  
Sheyla Sherry Brochado.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 21/88 - DIASE/SEDUC.**

PARTES: SEDUC / COLÉGIO "GENTIL BITTENCOURT".  
OBJETO: Corrigir o Código da Atividade da Cláusula de Recurso que deixa de ser 2057, sendo o Código correto 2165.  
DATA DA ASSINATURA: 16/12/88.  
ASSINANTES: Therezinha Moraes Gueiros, pela SEDUC.  
Imã Ana Oneide Oliveira Nepomuceno, pelo Colégio GENTIL BITTENCOURT.  
TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva  
Maria Zaide Valente dos Santos.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 22/88 - DIASE/SEDUC.**

PARTES: SEDUC / CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA RURÓPOLIS.  
OBJETO: Corrigir o Código da Atividade da Cláusula de Recurso que deixa de ser 2057, sendo o Código correto 2165.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/88.  
ASSINANTES: Therezinha Moraes Gueiros, pela SEDUC.  
Mizael Antonio Gomes, pelo Centro Educacional Adventista Rurópolis.  
TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena  
Maria Zaide Valente Santos.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 25/88 - DIASE/SEDUC.**

PARTES: SEDUC / COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES.  
OBJETO: Corrigir o Código da Atividade da Cláusula de Recurso que deixa de ser 2057, sendo o Código correto 2165.  
DATA DA ASSINATURA: 16/12/88.  
ASSINANTES: Therezinha Moraes Gueiros, pela SEDUC.  
Zuleide Pereira Magalhães, pelo Colégio NOSSA SENHORA DE LOURDES.  
TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva  
Alice Dias de Sena

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 23/88 - DIASE/SEDUC.**

PARTES: SEDUC / COLÉGIO INSTITUTO "NOSSA SENHORA AUXÍLIA DORA".  
OBJETO: Corrigir o Código da Atividade da Cláusula de Recurso que deixa de ser 2057, sendo o Código correto 2165.  
DATA DA ASSINATURA: 16/12/88.  
ASSINANTES: Therezinha Moraes Gueiros, pela SEDUC.  
Maria Madalena Ribeiro Galeno, pelo Colégio Instituto NOSSA SENHORA AUXILIADORA.  
TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva  
Sheyla Sherry Brochado.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 27/88 - DIASE/SEDUC.**

PARTES: SEDUC / COLÉGIO PAULINO DE BRITO.  
OBJETO: Corrigir o Código da Atividade da Cláusula de Recurso que deixa de ser 2057, sendo o Código correto 2165.  
DATA DA ASSINATURA: 16/12/88.  
ASSINANTES: Therezinha Moraes Gueiros, pela SEDUC.  
David Salomão Mufarrej, pelo Colégio PAULINO DE BRITO.  
TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva  
Sheyla Sherry Brochado.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 28/88 - DIASE/SEDUC.**

PARTES: SEDUC / COLÉGIO PAULINO DE BRITO.  
OBJETO: Corrigir o Código da Atividade da Cláusula de Recurso que deixa de ser 2057, sendo o Código correto 2165.  
DATA DA ASSINATURA: 16/12/88.  
ASSINANTES: Therezinha Moraes Gueiros, pela SEDUC.  
David Salomão Mufarrej, pelo Colégio PAULINO DE BRITO.  
TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva  
Sheyla Sherry Brochado.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 29/88 - DIASE/SEDUC.**

PARTES: SEDUC / ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "MONTE DOURADO" - Fejari.  
OBJETO: Alterar o valor da Cláusula Segunda, do Convênio nº 29/88, a ter a seguinte redação:  
**CLÁUSULA SEGUNDA:**  
DO VALOR: O valor do presente Convênio é de Cz\$... 195.049,00 (cento e noventa e cinco mil e quarenta e nove cruzados).  
DATA DA ASSINATURA: 16/12/88.  
ASSINANTES: Therezinha Moraes Gueiros, pela SEDUC.  
Waldir da Silva Gomes, pela Escola de 1º e 2º Graus "Monte Dourado" - Fejari.  
TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena  
Sheyla Sherry Brochado.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 29/88 - DIASE/SEDUC.**

PARTES: SEDUC / ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "MONTE DOURADO" - Fejari.  
OBJETO: Corrigir o Código da Atividade da Cláusula de Recurso que deixa de ser 2057, sendo o Código correto 2165.  
DATA DA ASSINATURA: 16/12/88.  
ASSINANTES: Therezinha Moraes Gueiros, pela SEDUC.  
Waldir da Silva Gomes, pela Escola de 1º e 2º Graus "Monte Dourado" - Fejari.  
TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena  
Sheyla Sherry Brochado.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 30/88 - DIASE/SEDUC.**

PARTES: SEDUC / COLÉGIO NÓBREGA.  
OBJETO: Corrigir o Código da Atividade da Cláusula de Recurso que deixa de ser 2057, sendo o Código correto 2165.  
DATA DA ASSINATURA: 16/12/88.  
ASSINANTES: Therezinha Moraes Gueiros, pela SEDUC.  
Francisco Cândido da Silva, pelo Colégio Nóbrega.  
TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena  
Sheyla Sherry Brochado.

**PORTARIA Nº 075/89 - GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

- CONSIDERANDO os pareceres técnicos do Departamento de Ensino de 2º Grau da SEDUC, quanto as condições que viabilizam a implantação do ensino de 2º grau na Escola Estadual "Profa. Maria Pia Santos Amaral", em Castanhal;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a implantação do ensino de 2º grau na Escola Estadual "Profa. Maria Pia Santos Amaral", em Castanhal.









Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. I.-

REAPRACAO DE DANOS

Requerente: JOSE ANTONIO RIBAMAR SARAIVA(Adv: Milton F. Chagas)
Requerido: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA(Adv: Sentença: Vistos, etc...Homologo por sentença a desistência expressa para seus legais efeitos e na conformidade do art. 267 inciso VIII do CPC declaro extinta a presente ação. Pagas as custas, devolvam-se documentos dê-se baixa e arquite-se. P.R.I.

EXECUCAO

Eredor: BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL LTDA(Adv: Nelson Pinto
Devedor: PROJEN - PROJETOS TEC. E EMPREEND, LTDA(Adv: Sentença: Vistos etc...Considerando a manifestação do Exequente a fls. retro, na conformidade de do art. 794 inciso I do CPC declaro extinta a presente Execução. Pagas as custas devolvam-se os documentos com cauteladas, dê-se baixa e arquite-se. P.R.I.

EXECUCAO

Credor: BANCO DO PROGRESSO S/A(Adv: Maria Madalena G. Quites)
Devedor: ANTONIO FABIANO DAS NEVES LOBO(Adv: Fernando da Silva Gonçalves)
Despacho: A. conta.

EXECUCAO

Credor: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A(Adv: Marco Antonio Anjos Tangerino)
Devedor: GENESIO DA SILVA TELES
Sentença: Vistos, etc...Considerando a manifestação do Exequente a fls. retro na conformidade do art. 794 inciso I do CPC, declaro extinta a presente Execução. Pagas as custas devolvam-se os documentos, dê-se baixa e arquite-se. P.R.I.

EXECUCAO

Credor: BANCO DA MAZONIA S/A - BASA(Adv: Manoel Monteiro dos Santos)
Devedor: LUNORTE S/A - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E OUTROS(Adv: Sentença: Vistos, etc...Considerando a manifestação do Exquente a fls. retro na conformidade do art. 794 inciso I do CPC declaro extinta a presente Execução. Pagas as custas devolvam-se os documentos dê-se baixa e arquite-se. p. R. I.

EXECUCAO

Credor: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO(Adv: Reynaldo Andrade da Silveira)
Devedor: ANTONIO MARIA ZACARIAS PAES MARQUES
Sentença: Vistos etc... Consideranda a manifestação do Exquente a fls. retro na conformidade do art. 794, inciso I do CPC declaro extinta a presente Execução. e desconstituída a penhora de fls. 14v. Pagas as custas devolvam-se documentos, dê-se baixa e arquite-se. P.R.I.

EMBARGOS A EXECUCAO

Embargante: TAYLOR ARAUJO COLLYER(Adv. Icarai Dias Dantas)
Embargado: ECONOMICO AMAZONIA S/A - CREDITO IMOBILIARIO(Adv: Luiz Gonzaga de Melo Valehça)
Sentença: Vistos, etc... Isto posto, julgo improcedente os Embargos opostos e condeno o embargante ao pagamento de custas processuais e honorarios do patrono do embargado que arbitro em dez(10%) por cento sobre o valor da ação. P.R.I.

CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

Requerente: ELIZEMAN MAUES DA SILVA(Adv: Joselisa C. Kauffman)
Requerido: WALNIR BELEM GAMA MAUÉS Adilson G. Verçosa;
Despacho: Oficie-se solicitando as providencias cabíveis. I.-

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1989

Juiz de 6a. Vara-EXECUTIVA HIPOTECARIA
Requerente:- TROPICAL - Maria de Nazare Pereira
Requerido :- WLADIMIR SERGIO TEIXEIRA s/ mulher
Sentença :- Adjudicando o imóvel a credora hipotecaria.

EXECUTIVA HIPOTECARIA
Requerente:- TROPICAL -Adv.Maria de N. Persira
Requerido :- PAULO ROBERTO GOMES PANTOJA s/mulher
Sentença :- Adjudicando o imóvel a credora hipotecaria

EXECUTIVA HIPOTECARIA
Requerente:- TROPICAL -Adv.Maria de N. Persira
Requerido :- MAURO MARTINEZ MARQUES
Sentença :- Adjudicando imóvel a credora hipotecaria.

DIVORCIO
Requerentes:- - - -Adv. Mônica Raiol de Moraes
Sentença :- Decretando o divórcio de casal

SEPARACAO

Requerentes:- - - -Adv. Ademar Kato
Sentença :- Decretando a separação do casal
Requerimento de CARMEN CELIA VINHAS MATEUS,por seu advogado, na Ação de ALVARÁ, requerendo o levantamento dos créditos-Adv. Haroldo Alves dos Santos
OBS:Recebido em 21/03/89

Requerimento de ERNESTO JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA e outros, por seu advogado, na Ação RENOVATÓRIA que o primeiro move contra os demais, dizendo que resolveram por fim a demanda- dv. Suzana Campos da Silva e Clovis Malcher Filho
OBS:Recebido em 21/03/89

Requerimento de ALAOR DA SILVA, por seu advogado ; na Ação de COBRANÇA que move contra MARIA ONEIDE SANTOS PATRICIO, requerendo adiamento da audiência Adv. Orlando Maia Teixeira
OBS: Recebido em 21/03/89

Requerimento de NIZIA DA SILVA CUNHA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move MARIA ODEIZA PINTO DE OLIVEIRA, contra ADEMAR FERNANDES DA CUNHA, requerendo vistas dos autos-Adv. Jorge P. Ferreira
OBS:Recebido em 21/03/89

Requerimento de UNION ESPANHOLA,por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra CELSO CRUZ, falando no processo-Adv. Paulo Sérgio de Souza
OBS:Recebido em 22/03/89

MARIA INEZ BARATA -Escritante-

CARTORIO DO 7º OFÍCIO
Escritório - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 22/MAR/1.989

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CIVEL.-
Proc. nº 2596 - DESPEJO
A - T KOCHI EMPREEND; LTDA
ADV. EDILSON DANTAS
R - ANTONIO FERNANDO V DE SOUZA
Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUIZO.-

Proc. nº 2160 - REVISIONAL DE ALIMENTOS
A - NADIR DAS NEVES PASSARINHO
ADV. REINALDO A DA SILVEIRA
R - ARNALDO MACHADO PASSARINHO
ADV. ANTONIO DA SILVA PASSOS;
Desp. - AGUARDE-SE EM CARTÓRIO O JULGAMTO DO MANDADO DE SEGURANÇA-

Proc. nº 2584 - CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
A - IRIS MADEIRAS LTDA
ADV. EDILSON DANTAS
R - BANCO DA AMAZONIA S/A
ADV. ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Desp. - DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTACAO. DEPOSITE O SR. ESCRIVAO O VALOR DO DEPOSITO EM CONTA POUPANCA-

Proc. nº 2586 - CONSIGNACAO
A - R P GONCALVES E REP. LTDA
ADV. FERNANDO VIANNA
R - BANCO ITAÚ S/A E OUTROS
ADV. PAULO BRITO CHERMONT
Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUIZO.-

Proc. nº 2704 - DIVORCIO LITIGIOSO
A - FLAVIO AUGUSTO T VIEGAS
ADV. FLAVIO ANTONIO F VIEGAS
R - CARMEM SYLVIA DE C MESQUITA
Desp. - OFICIE-SE AO CARTÓRIO SARMENTO, SOLICITANDO OS AUTOS DA AÇÃO DE SEPARACAO CONSENSUAL DO REQUERENTE.-

Proc. nº 1900 - RENOVATÓRIA
A - BELEM TIMBERS LTDA
ADV. GLACE A ALBUQUERQUE
R - KAWAMA IND DE MOVEIS LTDA
ADV. PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUIZO.-

Proc. nº 2592 - EXECUCAO
A - COND. DO EDF. COLARES CARTIER
ADV. JACI MONTEIRO MAIORES
ADV. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO MIRANDA POMBO
R - JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS
Desp. - LAURE-SE A PENHORA-

Proc. nº 2437 - EXECUCAO
A - AMAZON DIESEL MOTORES LTDA
ADV. JOSÉ CORIOLANO DA SILVEIRA
R - JOSIAS CAMPOS DE FIGUEIREDO
ADV. WILSON VELASCO
Desp. - INTIME-SE O EXECUTADO A SUBSTITUIR O CHEQUE DE FLS., UMA VEZ QUE ENCONTRA-SE NOMINAL AO EXEQUENTE.-

Proc. nº ... - DECLARACAO INCIDENTE
A - BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS
ADV. THALES EDUARDO PEREIRA
R - ICOMASA IND E COM DE MADEIRAS
ADV. FELIX TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Desp. - SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Proc. nº 2737 - DESPEJO
A - CARLOS MOURA DOS REIS
ADV. HOSANAM OLIVEIRA
R - JOAO F NASCIMENTO
Desp. - FACULTO AO A. A EMENDA DA INICIAL EM IO DD.

Proc.nº 2725 - REPARACAO DE DANOS
A - OSVALDO RIBEIRO DE FREITAS
ADV. FLORECY DE JESUS P DANTAS
R - MANDEL RAIMUNDO DIOGO QUARISHA E OUTRO
Desp. - POR MOTIVO DE FORO INTIMO, JULGO-ME SUSPEITA PARAX FUNCIONAR NO PRESENTE FEITO. A REDIST.

Proc. nº 2440 - REVISIONAL DE ALUGUEL
A - ESPOLIO DE O AUGUSTO DE B MEIRA
ADV. PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
R - RITA CAMAHA LEAL
ADV. MARIA DE NAZARÉ CHAAR CHAVES
Desp. - MANIFESTEM-SE AS PARTES.-

Proc. nº 2610 - CONVERSÃO DE SEPARACAO EM DIVORCIO
AA - FRCO. DE CASTRO E HENRIQUE e MARIA CRISTINA/ MONTEIRO BARBOSA
ADV. ALBERTO PINTO DA COSTA.-

Proc. nº 2605 - ALVARÁ JUDICIAL
A - HENRIQUE MANDEL DE O SANTOS e S/ ESPOSA
ADV. NORBERTO LAVAREDA SANTUS
Desp. - CUMpra-SE A PARTE 2 DO DESP. DE FLS. 15.

Proc. nº 2574 - DESPEJO
A - LUIS ANTONIO CARVSLHO
ADV. PAULO ERNESTO DE SOUZA
R - YOSHIYUKI KADOSAKI
FIADORES: ORLANDO OSVALDO DE SOUZA SOBRINHO e LIGIA HELENA G SOUZA

ADV. CARLOS ALBERTO MIRANDA GOMES
Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUIZO.-
Proc. nº 2664 - DESPEJO
A - OSVALDO AUGUSTO DE O VILHENA
ADV. ADALBERTO A DE SOUZA
R - TONY RELOPEÇAS E ART. ESPORTIVOS LTDA
ADV. LUIZ OTAVIO L PAIVA RODRIGUES.-
Desp. - DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTACAO.-

NONATU TRINDADE
Escritório
JURAMENTO

JUSTIÇA DA PRIMEIRA INSTANCIA
CARTÓRIO DE DIREITO DA 8ª VARA DO CIVEL
DRA. SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE, JUIZA DE DIREITO.
ANA DA NATA LOBATO - ESCRIVÁ VITALÍCIA DO 8º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 22/03/89.

8ª VARA - INTERDITO PROIBITÓRIO
REQUERENTE: Antonio Rui Moraes Santos.
ADV: Ademar Galvão Lima Neto.
REQUERIDO: Thompson Motta.
DESPACHO: Por motivo de foro íntimo também se declaro suspeita para funcionar nos presentes autos. A redistribuição. Belém, 21/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - INVESTIGACAO DE PATERNIDADE CUMULADA COM ALIMENTOS
REQUERENTE: Leonardo Ferreira de Oliveira menor representado por sua mãe Eliana da Ferreira de Oliveira.
ADV: Virgilio José da Costa.
REQUERIDO: Aladim Lameira Lima.
ADV: Carlos Platilha.
DESPACHO: Em provas. Belém, 21/03/89. Dra Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - DIVORCIO CONSENSUAL
REQUERENTES: Marillo Dias de Athayde Filho e Ivygia Maria Ericera Athayde.
ADV: Raimundo de Paiva Osório.
DESPACHO: Manifeste-se o representante do Ministério Público. Belém, 21/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - SEPARACAO CONSENSUAL
REQUERENTES: Homero Antonio F. dos Santos e Claudia Cristina Agnes dos Santos.
ADV: Antonio Vaz de Castro.
DESPACHO: Diante do exposto: Homologado e por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a SEPARACAO CONSENSUAL dos suplicantes, nos termos em que foi requerida e ratificada, na forma do § 1º do artigo 1122 do Código de Processo Civil. Transitada em julgado a decisão expeça-se Carta Precatória à

Comarca competente para as averbações de estilo. Custas. P.R.I. Belém, 21/03/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

## 8ª VARA - EXECUÇÃO

REQUERENTE: Lupino Comércio de Material Elétrico Ltda.

ADV: Gilson de Oliveira Souza.

REQUERIDO: Umbelino José de O. Filho.

DESPACHO: Diante do exposto: Declaro extinto a EXECUÇÃO na forma do artigo 795 do Código de Processo Civil e com fundamento no artigo 794, inciso I do mesmo Diploma Legal. Oficie-se à Telepar comunicando o levantamento da penhora sobre o terminal telefônico e autorizando que seja reativado. Custas. P.R.I. Belém, 21/03/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

## 8ª VARA - DIVÓRCIO CONSENSUAL

REQUERENTES: Francisco Lobo Santos e Raimunda Aleixo Santos.

ADV: Raul Ferreira Correa.

DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o DIVÓRCIO CONSENSUAL dos suplicantes, nos termos em que foi requerido e ratificado, e o faço na forma do que prescreve o § 2º do artigo 40 da Lei nº 6515 de 26 de dezembro de 1977 combinado com o § 1º do artigo 1122 do Código de Processo Civil.

Transitada em julgado a decisão, expeça-se Carta Precatória à Comarca competente para as averbações de estilo. Custas. P. R. I. Belém, 21/03/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

## 8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTES: Valdir Chermant de Araújo e Enedida de Souza Araújo.

ADV: Vera Lúcia Pinheiro.

DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença para que produza os seus jurídicos e legais efeitos a SEPARAÇÃO CONSENSUAL dos suplicantes, nos termos em que foi requerida e ratificada tudo com fundamento no artigo 1122 § 1º do Código de Processo Civil. Transitada em julgado a decisão, expeça-se Carta Precatória para a Comarca de Barcarena onde casaram os suplicantes, para as averbações de estilo. Custas. P.R.I. Belém, 21/03/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

## 8ª VARA - DIVÓRCIO LITIGIOSO

REQUERENTE: Maria Helena Sousa Chaves.

ADV: Maria da Conceição C. Mendes.

REQUERIDO: Roque Rodrigues Chaves.

DESPACHO: Vite-se o suplicando por edital, com o prazo de vinte dias, para comparecer à audiência de conciliação para a qual designo o dia 18 de abril do ano em curso, às 11 horas, advertindo-o de

que o prazo para a contestação começará a fluir dessa data. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

## 8ª VARA - EXECUÇÃO

REQUERENTE: José Felipe A. Pereira.

ADV: Reynaldo A. da Silveira.

REQUERIDO: Amasônia Serviços Navais.

DESPACHO: O título executivo deve ser apresentado em original. Providencie o

credor. Belém, 21/03/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

## 8ª VARA - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

REQUERENTE: Ierecê de Souza Melo.

ADV: Luiz Neto.

REQUERIDO: Abraham de Souza Messias,

DESPACHO: Cite-se. Belém, 21/03/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

## 8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

REQUERENTE: Crisogono Ferreira Frazão Filho.

ADV: Antonio Pereira.

REQUERIDA: Stella Regina S. de Brito.

DESPACHO: Cite-se a suplicada, por edital, com prazo de vinte dias para, querendo, contestar a ação. Belém, 21/03/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

## 8ª VARA - GUARDA DE MENORES

REQUERENTE: Nilton Rêbeiro Santos.

DESPACHO: Este Juízo não é competente para conhecer do pedido, vinculado ao Código de Menores. À redistribuição. Belém, 09/03/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

## 8ª VARA - ALVARÁ

REQUERENTE: Carlos Gaspar Freitas.

ADV: Antonio Pereira.

DESPACHO: Manifeste-se o representante do Ministério Público. Belém, 21/03/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

## 8ª VARA - DESPEJO

REQUERENTE: Yolanda Lobato de Mattos.

ADV: Isabel Lobato de Mattos e Souhosa, REQUERIDO: Auvepar Locadora de Veículos Ltda.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 21/03/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

## 8ª VARA - EXECUÇÃO

REQUERENTE: Carlos Alberto Ferro e Silva

ADV: Carlos Ferro e Silva.

REQUERIDO: José Maria da Costa Mendonça.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 21/03/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

## 8ª VARA - SEPARAÇÃO DE CORPOS

REQUERENTE: José Geraldo Tavares Frota.

ADV: José Carlos Castro.

REQUERIDA: Célia Carolina Waghon Frota

DESPACHO: Manifeste-se o representante do Ministério Público. Belém, 21/03/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

## 8ª VARA - DIVÓRCIO PARA CONVERSÃO

REQUERENTES: José Marcos de Lima Araújo e Ieda Maria Lopes Araújo.

ADV: Raimundo Moreira Jr.

DESPACHO: Providencie os suplicantes o reconhecimento de suas assinaturas, na inicial. Belém, 21/03/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

## 8ª VARA - GUARDA DE MENORES

REQUERENTE: Joaquim Adeline Lucas Fonseca e Paula Isana F. da Fonseca.

ADV: Marcilene de Miranda Santos.

DESPACHO: Este Juízo não tem competência para conhecer e julgar o feito, vinculado ao Código de Menores. À redistribuição. Belém, 21/03/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

## 8ª VARA - PROTESTO

REQUERENTE: José Maria R. da Fonseca.

ADV: Em causa própria.

REQUERIDO: Esso Brasileira de Petróleo Ltda

DESPACHO: Por motivo de foro íntimo tam-

bém me declaro suspeita para funcionar no presente feito. À redistribuição. Belém, 21/03/89. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO  
Resenha do dia 22.03.89  
Nono Vara

## INVENTARIAÇÃO

Inventariante: Regina Lúcia Olivva Reis (adv Wilson Nery dos Santos).

Inventariado: Maria Augusta Dias de Oliveira. Despacho: Baixem à conta. Em, 22.03.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

## IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA:

Impugnante: Denis José de Mattos Athayde (adv Camillo Pinto da Silva Neto).

Impugnado: Antonio Fernando Rebelo (adv Maria de Nazaré Pereira).

Sentença: (trecho final) "...Assim, julgo procedente a Impugnação, para considerar o valor da causa igual ao valor correspondente as 88, fitas reclamadas, devendo o autor complementar o pagamento das taxas devidas. P. R. I". Em, 22.03.89 (A)

## ORDINARIA:

Autor: Lotus Administração Ltda. (adv Gilberto Guimarães).

Reu: Jackson Felgueira Reis (adv Moacir Morais Fº)

Despacho: Defiro o pedido de prova pericial, designando como perito Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo, o qual deverá ser compromissado na forma da lei, e proceder a pericia nos termos do pedido do reu. Devem as partes procederem de acordo com o parágrafo 1º I e II do art. 421 do C. P. E. Os assistentes técnicos, por ventura indicados deverão ser compromissados. Os livros da empresa Autora e documentação referida no petitório retro deverão ser apresentados ao Juízo, até o dia 04 de abril, arbitro os honorários do perito em três valores de referência, importância que deverá, digo, que a parte a qual requereu a pericia (Reu) deverá depositar em Cartório até o dia 04 de abril. Designo o dia 10 de abril às 10 horas para a realização da pericia. O laudo pericial deverá ser entregue após quinze dias de sua efetivação. Intime-se. Cumpra-se. Em, 21.03.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

## SUMARISSIMA:

Autor: Cond. do Edif. Metrópole (adv Gilberto Guimarães).

Reu: Dib Honci Neto (adv Raphael Lucas Filho).

Despacho: Baixem à conta, nos termos do presente pedido retro, arbitro os honorários advocatícios em 15% sobre o valor do débito. Em, 22.03.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

## CONSIGNAÇÃO:

Autora: Mª Gracinha de Oliveira Launée (adv Ambrosio Pereira Neto).

Reu: Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo.

adv Roberto Gonçalves Pinheiro.

Despacho: Ao preparo. Em, 22.03.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

Autor: Designo o dia

AUTORA: A. M. Eng. Terreplanagem Ltda. (adv Elias Almeida).

Reu: Bancasa-Banco Comercial Bancasa (adv Clóvis Malcher Filho).

Despacho: À conta. Em, 21.03.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

Autora: Santina Coelho Pinto (adv José Otávio Fonseca).

Reu: Cândido Antonio Barbosa Bordalo (adv Nessim Simão Tuma).

Despacho: Baixem à conta, nos termos do pedido retro. Em, 21.03.89 (a) Mª do Ceu Duarte de Oliveira

## ALIMENTOS:

Requerente: Lucia Dias Figueiredo Brandão (adv Pedro Bentes Pinheiro Filho).

Requerido: Carlos Daniel Pereira Brandão.

Despacho: Intime-se o requerido, nos termos do pedido de fls. 47. Em, 22.03.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

## EMBARGOS À EXECUÇÃO:

Embargante: Armazens Corrêa Ltda. (adv Antonio Mello Gomes).

Embargado: Banco Nacional S/A (adv Mª Nazaré Pereira).

Despacho: Renove-se as diligências determinadas pelo despacho de fls. 74v, uma vez que no petitório de fls. 76/77 o autor aponta falhas, quanto a publicação na resenha (doc. fls. 79), designando, agora, o dia 10 de abril às 11 horas. Intime-se. Em, 21.03.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

Embargante: Ind. Madreira Mario Borges Ltda. (adv Miguel Brasil Cunha).

Embargado: Banco da Amazonia S/A (adv Ana Margarida Godinho).

Despacho: Recebo os embargos, diga o embargado. Em, 21.03.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira. Embargante: Rubertex Comércio e Indústria S/A(adv Rosomário Arrais). Embargado: Ind. Metalúrg. Renascença S/A(adv Ione Arrais Rodrigues). Despacho: À conta. Em, 21.03.89 (a) Maria do Ceu

EXECUÇÃO:

Autor: Mauro Magno Cunha(adv Henrique Augusto de C Ribeiro). Reu: João Alberto dos Santos Almeida. Despacho: Cite-se. Em, 21.03.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

Autor: Banerj-Banco de Investimentos S/A(adv Ary de Oliveira da Silva). Reu: Cia. Fabril de Juta Parintins-Fabriljuta(adv Edilza Valério). Despacho: Intime-se nos termos do pedido retro, observando-se as formalidades legais. Em, 22.03.89. Dr. M. do Ceu D. de Oliveira, Juiz de Direito.

Autor: Belém Diesel S/A(adv Raul Ferraz Filho). Reu: M. R. Com. e Representação Ltda.(adv. Despacho: Designo os dias 10 de abril e 29 às 11 horas para a hasta pública, ficando dispensada a publicação de Edital, pela imprensa, haja visto o que permite o parágrafo 3º do artigo 686 do C.P.C. Intime-se o devedor. Em, 22.03.89(a) M. do Ceu Duarte de Oliveira.

Autor: Estancia Comac(adv Milton Chagas). Reu: Carlos Alberto Belo de Lima(adv Domingos Sávio A. Rodrigues). Despacho: Baixem à conta, inclusive os documentos acostados com a petição de fls. 34. Arbitro os honorários advocatícios em 20% sobre o valor dado à causa. Intime-se. Em, 22.03.89(a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

Autor: Banco Brasileiro de Descontos S/A(adv Márcio Costa). Reu: Nogueira Comercial Ltda.(adv Afonso Vitor Cardoso e M. do Amparo Gonçalves). Despacho: Chamo a ordem o presente processo para determinar seja autuado em apenso aos autos de execução o petitorio de fls. 37 e seus correspondentes, digo e suas consequências, após, voltem conclusos. Intime-se. Cumpra-se. Em, 22.03.89(a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

Autor: Transbrasil S/A-Linhas Aereas(adv Luiz Loureiro). Reu: Juran Maria José Oneto(adv Benedito David). Despacho: A manifestação do exequente dado o despacho, digo o pedido de fls. 31 e a certidão de condutora. Em, 08.03.89(a) M. do Ceu D. de Oliveira.

Autor: Banco Safra S/A(adv Ophir Cavalcante Jr.). Reu: José Francisco dos Santos(adv Reinaldo Antonio da Costa). Despacho: Designo os dias 11 e 25 de abril às 11 horas para a realização da 1ª e 2ª hasta pública, publique-se Edital, observando-se as cautelas legais, a publicação referida é só para ser afixada no átrio do Fórum, fica o que permite o artigo 686, parágrafo 3º do C. P. C. Expeça-se mandado de Intimação ao devedor, nos termos do pedido de fls. 42. Intime-se. Cumpra-se. Em, 21.03.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

Autor: Edgar Rodrigues de Aguiar(adv Adelmira Maia). Reu: Norgraf S/A-Impressos e Editora do Nordeste. adv Adilson Viana Soares. Despacho: Providencie o Sr. Oficial de Justiça, com as cautelas legais, a remoção dos bens penhorados, para o depositário público, dado o certificado as fls. 65. Ficam designados os dias 20 de abril as 11 horas e 02 de maio, se necessário para a realização de leilão, publique-se edital, observando-se o artigo 686 do C. P. C. Intime-se e cumpra-se. Em, 21.03.89(a) M. do Ceu D. Oliveira.

DESEJO:

Autor: Gabriel dos Santos Reis Botelho(adv Jacy Colares). Reu: Luiz Otávio Pantoja(adv Humberto Mendonça). Despacho: Expeça-se o competente mandado, (pedido retro), solicite-se força policial se necessário para o cumprimento da ordem. Intime-se e Cumpra-se. Em, 21.03.89(a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

Autor: Juarez Távora Guimarães(adv Dailson Maranhão Nogueira). Cláudio Santos Borges(adv Epitácio da Silva Santana). Despacho: Remarco para o dia 04 de maio às 11 horas., feitas as necessárias diligências. Em, 22.03.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

Autor: José Olinto Contente(adv M. Lúcia Carramanno). Reu: Pedro Paulo Moraes. Despacho: Cite-se. Em, 21.03.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

Autor: Zaqui Assad Nicolau(adv Daniel Coelho de Souza).

Reu: Jorge José Bichara(adv Raimundo Albuquerque). Despacho: Ao preparo. Em, 21.03.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

Autor: Beneficiadora de Produtos da Amazonia Ltda adv Reynaldo M. Castro Jr. Reu: Pneus Brasil Ltda.(adv Bento de F. Cayreg P. Despacho: À conta. Em, 21.03.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

Autor: Paulo Benedito Pantoja Lopes(adv Paulo Carneiro). Reu: Rosana Alves Lameira(adv João J. Manito). Despacho: Designo o dia 31 de março às 11 horas para ser purgado a mora. Baixem à conta. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor dado a causa. Intime-se. Em, 21.03.89(a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

Autor: Leonor M. Maia Sampaio(adv Ambrosina Sampaio). Reu: Valdir Matos Pereira(adv Francisco Salgado). Despacho: Intime-se o reu para que satisfaça o parágrafo, digo o pagamento referido no petitorio de fls. 85/86, observando-se as formalidades legais. Em, 21.03.89 (a) M. do Ceu Duarte de Oliveira.

Autor: João Bosco de Carvalho(adv João Carvalho). Reu: José Ribamar Loureiro Braga(adv Carlos Alberto de Moraes Sá). Despacho: Em provas. Em, 23.03.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

Autora: M. Izabel Santos Burlamaqui(adv Miguel Zerner). Reu: Justino Lopes Neto(adv Francisco de Assis C. Rodrigues). Despacho: A conta. Em, 23.03.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

SEPARAÇÃO JUDICIAL:

Requerentes: João Carlos Frazão e Itala Maria Lins Bentes Frazão(adv Ophir Coutinho). Sentença: (trecho final) "...Assim, tendo em tudo sido observadas as exigências legais, homologo por sentença o acordo de fls. 03, ratificado as fls. 14, pelo qual João Carlos Faria Frazão e Itala Maria Lins Bentes Frazão, sua mulher, se separam por mútuo consentimento. Transitada em julgado, expeça-se mandado para a averbação da sentença terminativa da sociedade conjugal, no Registro Civil competente. Custas na forma da lei. P.R.I". Em, 20.03.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

Requerentes: Ayrton Porto da Almeida e Edila Maria Lima de Almeida(adv Rute Bendigham). Sentença: (trecho final) "...Homologo por sentença o acordo de fls. , ratificado as fls. 19, pelo qual Ayrton Porto de Almeida e Edila Maria Lima de Almeida, sua mulher, se separam por mútuo consentimento. Transitada em julgado, expeça-se mandado de a averbação da sentença terminativa da sociedade conjugal, no Registro Civil competente. Custas na forma da Lei". Em, 22.03.89(a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CÍVEL ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHNO RESENHA DO DIA 22/03/89

1ª VARA

EXECUÇÃO Proc. nº 248/88 Reque: Banco Nacional S/A Adv : Ricardo Chamé Reqdo: Madeireira Metro Ltda e outros Adv : Luis Otavio L. Paiva Rodrigues Desp : R.H. Designo o dia / / as 11.00 horas, para a realização da audiência, cientes as partes. Cumpra-se. Belém, 21/03/89 a) Pedro Paulo Martins.

EXECUÇÃO Proc. nº 343/88 Reque: Banco da Amazônia S/A BASA Adv : Laércio de Almeida Laredo Reqdo: Indústria Boulhosa Ltda Adv : Pojucan Tavares Jr. Desp : R.H. Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 21/03/89 a) Pedro Paulo Martins

AÇÃO FALÊNCIA Proc. nº 076/89 Reque: JM do Brasil Adv : Ruy Ribeiro Reqdo: Rubertex Comércio Indústria Adv : Ione Arrais Rodrigues Desp : R.H. Diga o R.O.M. Publico. Belém, 21/03/89 a) Pedro Paulo Martins

ORDINÁRIA Proc. nº 021/89 Reque: Raul da Silva Navegantes Adv : Luiz Neto Reqdo: Maria E. A. C. Pereira Adv : Mauro Mendes e outro Desp : R.H. Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 21/03/89 a) Pedro Paulo Martins

DESEJO Proc. nº 596/87 Reque: Maria de Jesus Neves Tocantins Adv : Ruy Villar Sampaio Reqdo: Francisco de Assis Bastos Lisboa Adv : Wilson Dahas Jorge Filho Desp : R.H. Contados e preparados manifestam-se os interessados sobre a conta. Belém, 21/03/89 a) Pedro Paulo Martins

ORDINÁRIA Proc. nº 527/85 Reque: Ferion- Telecomunicações Ltda Adv : Francisco Soares Napoleão Reqdo: Maria das Graças dos S. Franco Adv : Raphael Celda Lucas Filho

Desp : R.H. Contados e preparados manifestam-se os interessados sobre a conta. Belém, 21/03/89 a) Pedro Paulo Martins. Proc. nº 274/88

SUMARÍSSIMA Reque: Reinaldo Lima Costa Adv : José Paulo Queiroz Reqdo: Ilciléia da Silva e Souza Desp : R.H. Designo o dia / / às 11.00 horas, para a realização da audiência, cientes as partes. Cumpra-se. Belém, 21/03/89 a) Pedro Paulo Martins

AGRAVO DE INSTRUMENTO Reque: Icomovel Adv : José Arnaldo de Sousa Gama Reqdo: Banco da Amazônia Adv : Manoel Monteiro dos Santos Desp : R.H. Recebo o presente agravo na forma da lei, dizendo o agravado. Belém, 21/03/89 a) Pedro Paulo Martins

PROTESTO DE INTERRUPTIVO DE PRESCRIÇÃO Reque: Patria Cia. Brasileiro Adv : Lea Santos Dantas Ribeiro Reqdo: Transporte Citrama Ltda Desp : R.H. Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 21/03/89 a) Pedro Paulo Martins

ARROLAMENTO Reque: Joana Leite Nassar Adv : Antonio José da Mattos Neto Reqdo: Nazira Leite Nassar Adv : R.H. Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 21/03/89 a) Pedro Paulo Martins

INVENTÁRIO Reque: Maria Souza Martin de Mello Adv : Reynaldo Andrade da Silveira Reqdo: Pedro José Martin de Mello Filho Desp : R.H. Defiro o pedido de fls 15v dos autos. Belém, 21/03/89 a) Pedro Paulo Martins

INTERDITO PROIBITÓRIO Proc. nº 578/88 Reque: Raimundo Dias do Nascimento Adv : Soter Oliveira Saquis Reqdo: Ladilson Araujo Moura Adv : Maria Madalena Garcia Guites Desp : R. H. Em prova. Belém, 21/03/89 a) Pedro Paulo Martins

PRESTAÇÃO DE CONTAS Proc. nº 025/89 Reque: Master Distribuidora Ltda e outros Adv : Pojucan Tavares Jr. Reqdo: Belauto Administradora Ltda Adv : Augusto Roberto Klautau de Araújo Desp : R.H. Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 21/03/89 a) Pedro Paulo Martins

EX CUÇÃO Proc. nº 160/89 Reque: Guamá Agro Industrial S/A Adv : Waldir Fernando Accarino Grobério Reqdo: Antonio Carlos Fonteneles de Lima Desp : R.H. Cite-se de conformidade com o pedido inicial de fls. dos autos. Cumpra-se. Belém, 22/03/89 a) Pedro Paulo Martins

CONSIGNAÇÃO DE PAGAMENTO Proc. nº 107/89 Reque: Joaquim Pereira da Silva Adv : Reinaldo T. Miranda Reqdo: Antonio Prado das Neves Desp : R.H. Designo o dia 14/04/89, às 11.00 horas para receber em cartório a importância consignada cientes as partes. Belém, 22/03/89 a) Pedro Paulo Martins

DESEJO Proc. nº 105/89 Reque: Círculo Militar de Belém Adv : Paulo Roberto Freitas de Oliveira Reqdo: Carlos da Conceição Antunes da Silva Adv : Alberto da Silva Campos Desp : R.H. À conta, arbitrando os honorários advocatícios em dez(10) por cento sobre o débito apurado, designando o dia 20/04/89, às 11.00 horas para pagamento conforme pedido, ciente as partes. Belém, 22/03/89 a) Pedro Paulo Martins

CARTA PRECATÓRIA DE BUSCA E APREENÇÃO Reque: Rodobens Adm. Promoções Ltda Adv : V. Bonvino Reqdo: Elias José da Silva Sobrinho Desp : Contado devolva o juiz precatante. Belém, 22/03/89 a) Pedro Paulo Martins

JOÃO CARLOS SARMAHNO ESCRIVÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANÚNCIO DE DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 03 de abril de 1989, para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reque: Luis Otávio Pantoja (Adv. Humberto Machado de Mendonça) Reque: MM. Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Capital Relatora: Exma. Sra. Des. Maria Lúcia Marcos dos Santos \* Republicado por ter saído com incorreição

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reque: Said Sulman Amer (Adv. João Batista Figueira Marques) Reque: MM. Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Capital Relator: Exmo. Sr. Des. Nelson Amorim

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reqte: Lourenzê Comércio e Indústria Ltda (Adv. Sérgio Brito do E. Santo)
Reqdo: MM. Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Capital
Litisconsortes Passivos: Maria Helena da Silva Soares e seu marido (Adv. Helena Claudia Pingarilho)
Relator: Exmo. Sr. Des. Wilson de Jesus Marques da Silva

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reqte: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Adv. Marcio Olivar B. da Costa)
Reqdo: MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Capital
Litisconsortes Passivos: Marco Aurélio Andrade Barbosa e outros (Adv. Luísa Roberto Meira)
Relator: Exmo. Sr. Des. José Alberto Maia (red.)

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reqte: Banco do Brasil S/A (Adv. José Gomes de Menezes Filho)
Reqda: MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Castanhal
Relator: Exmo. Sr. Des. José Alberto Soares Maia

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reqte: Banco do Brasil (Adv. José Gomes de Menezes Filho)
Reqda: MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Castanhal
Relator: Exmo. Sr. Des. José Alberto Soares Maia

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO - Capital

Excipiente: Diógenes José Varejão (Adv. Osvaldo Serrão)
Excepta: MM. Juíza de Direito da Comarca de Gurupá.
Relator: Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos (red.)

AÇÃO RESCISÓRIA - Capital

Autor: Panificadora Formosa Ltda (Adv. Carlos Ferro)
Ré: Iracema da Silva Lourenço (Adv. Antonio Lopes Lourenço)
Relator: Exmo. Sr. Des. Nelson Amorim (red.)

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 27 de março de 1989.

GENIS FREIRE
Secretário do T.J.E.,
em exercício
(G. R. nº 26,320)

COMARCA DE ALTAMIRA

EDITAL de CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (trinta) DIAS de ALBERTINA FERREIRA MARQUES, a Requerimento de JOSUÉ ROMANO MARQUES, na forma abaixo:

O Doutor JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, aos quentos o presente EDITAL vem ou dele conhecimento tiverem que por este meio com o prazo de 30 (trinta) dias, CITE ALBERTINA FERREIRA MARQUES, brasileira, casada, prenda do lar, encontra-se em lugar incerto e não sabido, para responder a presente Ação de DIVÓRCIO, no prazo de 15 (quinze) dias que começará a fluir a partir da data da audiência, designada por este Juízo para o dia 25 de abril de 1.989, às 10:30 horas, em que é Requerente: JOSUÉ ROMANO MARQUES, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Boa Esperança - Nº de Senador José Porfírio - Pa. ficando desde logo advertida de que o não comparecimento e não contestada a Ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor. E para que não alegue ignorância de futuro, foi expedido o presente em quatro (4) vias de igual teor e forma para um só efeito, que serão publicados e afixados nos termos da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, aos três (3) dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e nove (1.989). Eu, Escrivão do 2º Ofício, Cartilografiei, subcrevi.

Dr. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES
Juiz de Direito da 2ª Vara
Altamira / Pará.
(G. R. nº 26.138)

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, Nº 036/89.

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. JOSÉ GILBERTO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 73.800-1544/86, a comparecer pessoalmente

te à sala de audiência designada e estabelecida no Edital, na Travessa - L. Pedro I nº 750, 3ª andar, para a audiência de prosseguimento designada para o dia 23.04.89, às 17:00 horas, sendo reclamado o Sr. MANUEL AYRES

O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência importará na pena de confissão ficta, devendo apresentar nessa ocasião as testemunhas, no máximo de três (03) e demais provas, sob pena de dispensa.

Notifico-vos ainda, que deverá manifestar-se sobre o acordão de fls. 13/14, isto é, se terá recebido a quantia de R\$24.15,00, por liberalidade, para extinção do presente processo ficando as custas por conta do reclamante, da qual requereu isenção.

QUEIJA CALHEI NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO, na Secretaria da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e nove. (M. A. FERREIRA) CONSOLAÇÃO LIMA DOS SANTOS, Auxiliar em Ativ. Ju. disciária, cartilografai. e eu, (M. A. FERREIRA) NA AFONSO FERREIRA DA SILVA, Diretora de Secretaria em Substituição, subcrevi.

Vicente José Rodrigues da Fonseca
Juiz do Trabalho Presidente da
7ª JUS de Belém
(G. R. nº 26.318)

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL Nº 71/89 Processo nº 72.857
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze(15)dias, ao Sr. BENEDITO DIDI DE AZEVEDO TEIXEIRA
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art.267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três(3) vezes no prazo de dez(10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. BENEDITO DIDI DE AZEVEDO TEIXEIRA, Ex-Prefeito Municipal de MOJUB, a fim de que no prazo de quinze(15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.857, referente à Tomada de Contas Convênio SEPLAN nº 677/86.

Belém, 16 de março de 1989
MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL Nº 72/89 Processo nº 72.875
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze(15)dias, ao Sr. LUIZ CARLOS LOPES.
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art.267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três(3) vezes no prazo de dez(10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LUIZ CARLOS LOPES, Ex-Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DO ARAQUAIA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.875, referente à Tomada de Contas do Convênio SEPLAN nº 184/86.

Belém, 16 de março de 1989
MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL Nº 73/89 Processo nº 72.840
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze(15)dias, ao Sr. GUILHERME MULATO NETO
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art.267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três(3) vezes no prazo de dez(10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GUILHERME MULATO NETO, Ex-Prefeito Municipal de JACUNDÁ, a fim de que no prazo de quinze(15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.840, referente à Tomada de Contas do Convênio SEPLAN nº 089/86.

Belém, 16 de março de 1989
MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL Nº 74/89 Processo nº 72.898
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze(15) dias, ao Sr. WILLY DE SOUZA VIEL
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art.267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez(10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WILLY DE SOUZA VIEL, Ex-Prefeito Municipal de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, a fim de que no prazo de quinze(15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.898, referente à Tomada de Contas do Convênio SEPLAN nº 376/86.

Belém, 16 de março de 1989
MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL Nº 75/89 Processo nº 72.891
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze(15)dias, ao Sr. ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA.
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art.267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez(10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA, Ex-Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO PARÁ a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.891, referente à Tomada de Contas Convênio SEVOP/86 s/nº.

Belém, 16 de março de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL Nº 76/89 Processo nº 72.806
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze(15) dias, ao Sr. JOÃO ALVES DA MOTA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art.267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três(3) vezes no prazo de dez(10)dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO ALVES DA MOTA, Ex-Prefeito Municipal de BRAGANÇA, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.806, referente à Tomada de Contas do Convênio SEVOP/86.

Belém, 16 de março de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL Nº 77/89 Processo nº 72.894
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze(15) dias, ao Sr. MANUEL URBANO DA LUZ FERREIRA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art.267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três(3) vezes no prazo de dez(10)dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MANUEL URBANO DA LUZ FERREIRA Ex-Prefeito Municipal de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, a fim de que no prazo de quinze(15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.894, referente à Tomada de Contas do Convênio SEVOP/86 s/nº.

Belém, 16 de março de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL Nº 78/89 Processo nº 72.884
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze(15)dias, ao Sr. ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art.267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três(3) vezes no prazo de dez(10)dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO, Ex-Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, a fim de que no prazo de quinze(15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.884, referente à Tomada de Contas do Convênio SEPLAN nº 271/86.

Belém, 16 de março de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL Nº 79/89 Processo nº 72.826
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze(15)dias, ao Sr. WALDEMAR NUNES.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art.267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três(3) vezes no prazo de dez(10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WALDEMAR NUNES, Ex-Prefeito Municipal de IRITUIA, a fim de que no prazo de quinze(15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.826, referente à Tomada de Contas do Convênio SEPLAN nº 625/86.

Belém, 16 de março de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL Nº 80/89 Processo nº 72.954
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze(15)dias, ao Sr. RAIMUNDO GUEDES VALENTIM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art.267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três(3) vezes no prazo de dez(10)dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO GUEDES VALENTIM, Diretor Regional da COOPERATIVA DOS RODOVIÁRIOS LIMITADA, a fim de que no prazo de quinze(15)dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.954, referente à Tomada de Contas do Convênio SEPLAN nº 237/86.

Belém, 16 de março de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL Nº 81/89 Processo nº 72.843
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze(15)dias, ao Sr. DOMINGOS DINIZ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art.267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três(3) vezes no prazo de dez(10)dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. DOMINGOS DINIZ, Ex-Prefeito Municipal de LIMOIRO DO AJURU, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.843, referente à Tomada de Contas Convênio SEPLAN nº 036/86.

Belém, 16 de março de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL Nº 82/89 Processo nº 72.868
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze(15)dias, ao Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art.267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três(3) vezes no prazo de dez(10)dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Ex-Prefeito Municipal de PORTEL, a fim de que no prazo de quinze(15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.868, referente à Tomada de Contas do Convênio SEPLAN nº 424/86.

Belém, 16 de março de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

